Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.493 Aracaju/Sergipe quarta-feira 13 de julho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RENATA SANTIAGO V. RORIZ SILVA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, LEILA MARTA MATOS MORAES,*** CPF (MF) nº 517.440.405-59, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ADRYELLE SANTOS DE ANDRADE, CPF (MF) nº 053.399.745-37, do cargo em comissão de Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de junho de 2016.

Aracaju, 11 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LEILA MARTA MATOS MORAES, CPF (MF) nº 517.440.405-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 590.135.915-15, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de junho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ADRYELLE SANTOS DE ANDRADE , CPF (MF) nº 053.399.745-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de junho de 2016, em substituição a ***RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA***, CPF (MF) 590.135.915-15.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MEIRIANA PEREIRA MATOS DIAS,*** CPF (MF) nº 436.937.685-87, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

RODOLFO FONTES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 590.135.915-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 20 de junho de 2016, em substituição a ***ADRYELLE SANTOS DE ANDRADE***, CPF (MF) 053.399.745-37.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MEIRIANA PEREIRA MATOS DIAS, CPF (MF) nº 436.937.685-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa
ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, EDUARDO RAMOS GOMES,*** CPF (MF) nº 199.632.385-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

DRIELLY SILVA RODRIGUES, CPF (MF) nº 056.195.505-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a partir de 01 de julho de 2016, em substituição a ***EDUARDO RAMOS GOMES***, CPF (MF) 199.632.385-72.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 06 DE JULHO DE 2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Exonera membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, especialmente em seu art. 99, §§ 1º e 3º, inciso II, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; resolve

E X O N E R A R

RITA DE CÁSSIA MATHEUS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 776.637.995-34, das funções de membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, a partir de 1° de maio de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO

DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, especialmente em seu art. 99, §§ 1º e 3º, inciso II, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; resolve

N O M E A R

RONALDO FERREIRA CHAGAS, CPF nº 275.281.465-87, para exercer como titular as funções de membro do Conselho Estadual de Previdência Social – CEPS, na qualidade de representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, a partir de 1° de maio de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, WALTER MATOS DIAS,*** CPF (MF) nº 311.109.915-68, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

WALTER MATOS DIAS, CPF (MF) nº 311.109.915-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa
ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE JULHO DE 2016

Exonera Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ANAMIRA SILVINO SANTOS, CPF (MF) nº 252.350.525-87, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 11 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

WASHINGTON VIEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 457.773.905-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 02 de junho de 2016, em substituição a ***ANAMIRA SILVINO SANTOS***, CPF (MF) 252.350.525-87.

Aracaju, 11 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, PEDRO ANTONIO KITAWARA SANTOS,*** CPF (MF) nº 050.587.305-29, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Torna sem efeito o Decreto que exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do dia 01 de julho de 2016, que exonera***, LEONARDO DANTAS SANTOS,*** CPF (MF) nº 030.232.295-70, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 30 de junho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

PEDRO ANTONIO KITAWARA SANTOS, CPF (MF) nº 050.587.305-29, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa
ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido***, JEANE VIEIRA RODRIGUES TRINDADE,*** CPF (MF) nº 126.850.545-53, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2016.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 06 DE JULHO DE 2016

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, incisos I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JEANE VIEIRA RODRIGUES TRINDADE, CPF (MF) nº 126.850.545-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 01 de julho de 2016, mudança de lotação.

Aracaju, 06 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Antonio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa
ao Consumidor

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE JULHO DE 2016

Designa Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o Art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

D E S I G N A R

JORGE ARAUJO FILHO, CPF (MF) nº 016.317.815-10, Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de julho de 2016, em virtude do período de férias do titular.

Aracaju, 12 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1963
DE11 DE JULHODE 2016

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº04/2015, visando à contratação temporária de pessoal para atuação na Secretaria de Estado da Educação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, definidas na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, com fundamento na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal para atuação na Educação Profissionalizante – Edital no 04/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 269/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **269/2016,** referente ao Registro de preço para aquisição de materiais necessários na realização de procedimentos especializados da área de saúde, em atendimento á órgãos do Governo do Estado de Sergipe**, visto que houve problema técnico durante a publicação do edital no Sistema do Banco do Brasil, impossibilitando o acolhimento de propostas na data prevista nos demais avisos já publicados**.

Aracaju, 12 de julho de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2016

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem, em atendimento às necessidades de Órgãos do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 26/07/2016 às 08:30 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 26/07/2016 às 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 4.279/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de julho de 2016

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira SES – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 378/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2014

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2016 Aquisição de Medicamentos de Micofenolota. PE Nº 248/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 01 de julho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 382/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/2015

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2016 Aquisição de Filmes de Ressonância Magnética. PE Nº 196/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 01 de julho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB AÇÃO JUDICIAL/CTIT/SES.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no Edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

ITEM 05: HIALURONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG/50ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA**.**
CONTRATADA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.369.076/0001-38
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 360 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 315,54 **MARCA:** E.M.S **VIGENCIA:** 15/05/2017**.**

ITEM 16: ITRACONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.768.887/0001-01 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 3.600 VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,72 **MARCA:** PRATI **VIGENCIA:** 16/06/2017**.**

ITEM 17: LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 120 ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO
CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 14.261.377/0001-09 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 150 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 19,50 **MARCA:** UNIÃO QUÍMICA **VIGENCIA:** 15/05/2017**.**

ITEM 18: LARONIDASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,9 MG/5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,-FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 360 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.204,27 **MARCA:** JUBILANT HOLLISTER **VIGENCIA:** 15/05/2017**.**

ITEM 35: ITRACONAZOL - CREME PARA PELE - OLEO HIDRATANTE, PARA CORPO, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS TUBO C/200ML, PARA A PELE PELE SECA.
CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.768.887/0001-01 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 360 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 29,80 **MARCA:** FBM **VIGENCIA:** 16/06/2017.

ITEM 40: CLORIDRATO DE OXBUTININA - 1MG,XAROPE – FRASCO.
CONTRATADA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.369.076/0001-38 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 4.320 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 14,00 **MARCA: :** EMS **VIGENCIA:** 15/05/2017

ITEM 45: PALIPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 240 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.019,45 **MARCA:** JANSSEN NV **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 46: PALIPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA**.**
CNPJ: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 240 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.252,83 **MARCA:** JANSSEN NV **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 47: PALIPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML - SUSPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 240 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.252,83 **MARCA:** JANSSEN NV **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 51: PEGVISOMANTO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG - FRASCO-AMPOLA.
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO LTDA**.**
CNPJ: 08.076.127/0009-53 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 450 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 179,16 **MARCA:** PFIZER HEALTHI **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 68: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG - FRASCO-AMPOLA + SERINGA COM DILUENTE + AGULHAS DESCARTAVEIS,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 225 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 622,70 **MARCA:** JANSSEN **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 69: RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 37,5 MG - FRASCO-AMPOLA + SERINGA COM DILUENTE + AGULHAS DESCARTAVEIS,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR.
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA**.**
CNPJ: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 450 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 803,75 **MARCA:** JANSSEN **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 73: SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 UI - FRASCO-AMPOLA.
CONTRATADA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
CNPJ: 61.282.661/0001-41 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 2.070 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 30,00 **MARCA:** HORMOTROP **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 74: SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 UI / 2M - FRASCO AMPOLA.
CONTRATADA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.
CNPJ: 61.282.661/0001-41
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 1.110 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 150,00 **MARCA:** HORMOTROP **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITEM 87: TEICOPLANINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG - FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.
CONTRATADA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 07.768.887/0001-01
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 1.350 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 99,00 **MARCA:** NOVAFARMA **VIGENCIA:** 15/05/2017.

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96**,** 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107.

ITENS FRACASSADOS: 26 e 55.

ITENS CANCELADOS: 85 e 88.

Aracaju, 30 de junho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 400/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA P/ O CASE. **BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. 6.206/07, 5.280/04 e 5.848/06, Decretos Est. 26.531 e 26.533/09**

LOTE 01 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 50MM RECORT 10-45MM – COD 10025. SENSURA CLICK BOLSA DREN TRANSP 50MM COD 1038**5.**
Marca: SENSURA.
Quant. 2.038. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 26,00 VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 02 - CONTRATADA: VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESC.: BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TAMANHO APROX. 10MM A 45MM.
Marca: HOLLISTER.
Quant. 2.663. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 49,90. VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 03 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
D**ESC.:** SENSURA XPRO PLACA 40MM RECORT 10-35MM – COD 10015. SENSURA CLIK BOLSA DREN OPAC 40MM – COD 10364.
Marca: SENSURA.
Quant. 4.538. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 29,00; VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 04 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 50MM RECORT 10-45MM – COD 10025. SENSURA CLICK BOLSA FECH OPACA 50MM –

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

COD 10165.
Marca: SENSURA.
Quant. 3.200. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 22,00; VIG^NCIA: 13.03.2017
LOTE 05 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 50MM RECORT 10-45MM – COD 10025. SENSURA CLICK BOLSA DREN OPAC 50MM – COD 10365.
Marca: SENSURA.
Quant. 31.284. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 24,95; VIGÊNCIA:13.03.2017
LOTE 06 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 60MM RECORT 10-55MM – COD 10035. SENSURA CLICK BOLSA DREN OPAC 60MM – COD 10366.
Marca: SENSURA.
Quant. 27.438. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 20,00; VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 07 - CONTRATADA: T**ECMÉDICA HOSP. LTDA.**
DESC.:BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, TAMANHO APROX. 70MM. **Marca:** SURFIT PLUS - CONVATEC.
Quant. 33.840. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 22,99. VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 08 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: EASIFLEX PLACA 90MM RECORT 10-88MM – COD 14309. EASIFLEX BOLSA DREN OPAC 90MM XXG – COD 14379. **Marca:** EASIFLEX.
Quant. 3.840. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 35,00; VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 09 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: ALTERNA PERFIL PEDIATRICO BOLSA 1PC URO TRABSP RECORT 10-35MM – COD 8009.
Marca: ALTERNA.
Quantidade. 475. (KIT).
VLR UNIT.: R$ 17,00; VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 10 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 50MM RECORT 10-45MM – COD 10025. SENSURA CLICK BOLSA URO TRANSP 50MM COD 11855.
Marca: SENSURA.
Quantidade. 788. (KIT).
VLR UNIT.: R$ 35,00; vigência: 13.03.2017
LOTE 11 - CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
DESC.: SENSURA XPRO PLACA 60MM RECORT 10-55MM – COD 10035. SENSURA CLICK BOLSA URO TRANSP 60MM COD 11856.
Marca: SENSURA.
Quantidade: 7.650. (KIT 01 PLACA E 02 BOLSAS).
VLR UNIT.: R$ 32,00; VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 13 - CONTRATADA: VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESC.: PASTA PROTETORA PARA OSTOMIA.
Marca: HOLLISTER.
Quantidade. 7.038.
VLR UNIT.: R$ 27,18. VIGÊNCIA: 13.03.2017
LOTE 14 - CONTRATADA: VIANA FARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DESC.: PÓ PROTETOR DE PELE, FRASCO 30 G.
Marca: HOLLISTER.
Quantidade. 1.563.
VLR UNIT.: R$ 23,90. VIGÊNCIA: 13.03.2017

OBS: O lote 12 foi DESERTO.

Aracaju, 07 de julho de 2016.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria
de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1B E GRUPO 2 DO COMP. ESPECIALIZADO DA ASSIST. FARMACEUTICA PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
ITEM 01 DESMOPRESSINA,ACETATO-CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML. **CONTRATADA:** LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA **CNPJ:** 1.282.661/0001-41 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 1.200 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 75,06 **MARCA:** BERGAMO **VIGENCIA:** 17/05/2017.

ITEM 02
GOSSERRELINA, ACETATO -CONCENTRACAO/DOSAGEM 10,8 MG. **CONTRATADA:**CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ**: 32.734.295/0001-16 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 600 **VALOR UNITÁRIO:** R$1.024,14 **MARCA:** ASTRAZENECA **VIGENCIA:** 04/05/2017.

ITEM 03
GOSSERRELINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,6 MG. **CONTRATADA:**CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ**: 32.734.295/0001-16 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 480 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 400,77 **MARCA:** ASTRAZENECA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 04
LEUPRORRELINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,75 MG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ**: 02.483.928/0001-08 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 2560 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 210,00 **MARCA:** ERIOCHEM **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 06
ACITRETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG.
CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 32.734.295/0001-16
QUANT.ESTIMADA (12 MESES): 15000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,57 **MARCA:** GLENMARK **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 07
ACITRETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG **CONTRATADA:**CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ**: 32.734.295/0001-16 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 40000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,23 **MARCA:** GLENMARK **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 08
ALFADORNASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5MG/2,5ML
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS SA CNPJ: 33.009.945/0002-04 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 13500 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 101,74 **MARCA:** ROCHE **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 09
ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10.000 UI/ML
CONTRATADA: LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 07.369.076/0001-38 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 3.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 96,50 **MARCA:** BLAUSIGEL **VIGENCIA:** 17/05/2017

ITEM 10
AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACO/DOSAGEM 100 MG **CONTRATADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ**: 02.483.928/0001-08 **QUANT.ESTIMADA (12 MESES):** 102628 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,37**MARCA:** EUROFARMA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 11
AMBRISENTANA - CONCENTRATACAO/DOSAGEM 10MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT.ESTIMADA (12 MESES): 3600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,24 **MARCA:** PATHEON **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 12
AMBRISENTANA - CONCENTRATACAO/DOSAGEM 5 MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT.ESTIMADA (12 MESES): 3600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,24 **MARCA:** PATHEON **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 13
BOSENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 125 MG **CONTRATADA:** HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 06.081.203/0001-36
QUANT.ESTIMADA (12 MESES): 5.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,83 **MARCA:** ACTELION **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 14
BOSENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 62,5 MG **CONTRATADA:** HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 06.081.203/0001-36
QUANT.ESTIMADA (12 MESES): 5.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,83 **MARCA:** ACTELION **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 16
CABERGOLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ** 44.734.671/0001-51
QUANT.(12 MESES): 30.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 13,76 **MARCA:** CRISTALIA **VIGENCIA:** 17/05/2017

ITEM 17
CIPROTERONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG **CONTRATADA:** LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA **CNPJ**: 1.282.661/0001-41
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 3600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,40 **MARCA:** BERGAMO **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 18
SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ** 08.076.127/0008-72 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 160000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 10,17 **MARCA:** PFIZER **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 19
SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG **CONTRATADA:** TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CNPJ** 10.493.969/0001-03
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 12.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,00 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 20
SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG **CONTRATADA:** EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **CNPJ** 15.439.366/0001-39 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 12.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,19 **MARCA:** BRAINFARMA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 22
DEFERASIROX - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A **CNPJ** 04.307.650/0001-35 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 6.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 32,78 **MARCA:** NOVARTIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 23
DEFERASIROX - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A **CNPJ** 04.307.650/0001-35 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 16.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 65,57 **MARCA:** NOVARTIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 24
DESFERROXAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 1.440 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,15 **MARCA:** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 25
ENTACAPONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 150.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,50 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 28
QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG **CONTRATADA:** LUAN MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 07.369.076/0001-38 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 14.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 12,40 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 29
GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 21.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,21 **MARCA:** JANSSEN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 30
GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 7.200 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 6,59 **MARCA:** JANSSEN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 31
GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 16 MG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 14.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 5,77 **MARCA:** JANSSEN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 33
OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A **CNPJ** 04.307.650/0001-35 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 250 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.331,58 **MARCA:** NOVARTIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 34
OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A **CNPJ** 04.307.650/0001-35 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 180 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4.497,62 **MARCA:** NOVARTIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 35
OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 2.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 33,39 **MARCA:** SUN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 36
OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A **CNPJ** 04.307.650/0001-35 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 150 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.165,69 **MARCA:** NOVARTIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 38
RILUZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 32.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,36 **MARCA:** SUN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 39
RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG **CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA **CNPJ** 08.778.201/0001-26 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 59.580 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,29 **MARCA:** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 40
RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 144.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,16 **MARCA:** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 41
RIVASTIGMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML **CONTRATADA:** LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA **CNPJ:** 1.282.661/0001-41
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 2.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 176,37 **MARCA:** BERGAMO **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 42

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML
CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR **CNPJ** 26.921.908/0002-02
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 39.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,15 **MARCA:** NYCOMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 44
SELEGILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO CNPJ: 08.076.127/0008-72 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 3.800 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,84 **MARCA:** CHIESI **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 45
SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 UI/1,5 ML **CONTRATADA:** LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA **CNPJ**: 1.282.661/0001-41
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 30.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 118,00 **MARCA:** BERGAMO **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 46
SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 UI **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 80.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 17,97 **MARCA:** SERONO **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 47
TOXINA BOTULINICA TIPO A - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 U **CONTRATADA:** EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 05.008.240/0001-56
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 450 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 998,83 **MARCA:** IPSEN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 52
FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ**: 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 1.500.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,55 **MARCA:** BIOSINTETICA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 53
FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG/ INALAÇÃO
CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ**: 32.734.295/0001-16 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 62,68 **MARCA:** ASTRAZENECA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 54
FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 36.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,84 **MARCA:** BIOSINTETICA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 55
FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG /INALAÇÃO **CONTRATADA:** CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 32.734.295/0001-16 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 19.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 56,34 **MARCA:** ASTRAZENECA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 56
ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 144.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,90 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 57
ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ:** 08.076.127/0008-72 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 2.200.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,26 **MARCA:** PFIZER **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 58
AZATIOPRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 300.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,55 **MARCA:** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 59
BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG **CONTRATADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 57.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,32 **MARCA:** BIOSINTETICA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 60
BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MCG **CONTRATADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 80.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,56 **MARCA:** BIOSINTETICA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 62
CALCITRIOL – CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 0,25 MCG **CONTRATADA:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ** 00.085.822/0001-12
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 200.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,04 **MARCA:** ASPEN **VIGENCIA:** 16/06/2017

ITEM 65
CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 66.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 4,50 **MARCA:** GERMED **VIGENCIA:** 02/05/2017

ITEM 66
CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,20 **MARCA:** GERMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 67
CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 40.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2,30 **MARCA:** GERMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 68
CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ ML **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 120 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 142,86 **MARCA:** GERMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 69
CIPROFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG **CONTRATADA:** MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 87.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,70 **MARCA:** ACHE **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 72
CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/G
CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **CNPJ** 15.439.366/0001-39
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 120 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 7,35 **MARCA:** BRAINFARMA **VIGENCIA:** 16/06/2017

ITEM 74
CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 81.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,58 **MARCA:** ACTAVIS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 75
RALOXIFENO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG **CONTRATADA:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA. **CNPJ** 43.940.618/0001-44 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 75.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,73 **MARCA:** LILLY **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 76
FENOFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 5.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,80 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 79
ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOACIDOS,ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS.,INDICADO PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTANTES DE 0 ATE OS 12 MESES DE IDADE COM FENILCETONURIA.,EMBALAGEM LATAS DE 400 A 500G.,A
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 00.175.233/0001-25 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 320 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 280,00 **MARCA:** FBM **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 80
ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA ALIMENTAR ESPECIALIZADA DE AMINOACIDOS,ISENTA DE FENILALANINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS.,INDICADO PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS ENTRE 1 E 8 ANOS COM FENILCETONURIA,EMBALADAS EM LATAS ENTRE 400 A 450G **CONTRATADA:** TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 00.175.233/0001-25
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 320 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 280,00 **MARCA:** FBM **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 81
COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONURICOS - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA, PARA PACIENTES MAIORES DE 08 ANOS DE IDADE,EM PO,EM LATA,VIA ORAL
CONTRATADA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ** 00.175.233/0001-25 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 1.400 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 247,50 **MARCA:** FBM **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 83
FORMOTEROL, FUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG
CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 02.483.928/0001-08 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 224.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,82 **MARCA:** BIOSINTETICA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 84
GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ:** 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 10.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,76 **MARCA:** LABORVIDA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 85
GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,
CONTRATADA: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ:** 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 15.600 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,92 **MARCA:** LABORVIDA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 86
GENFIBROZILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 1.980 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,99 **MARCA:** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 87
HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ** 65.817.900/0001-71 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 50.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,29 **MARCA:** APSEN **VIGENCIA:** 17/05/2017

ITEM 88
ISOTRETINOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 60.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1,65 **MARCA:** GERMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 89
ISOTRETINOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG **CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS SA **CNPJ:** 33.009.945/0002-04
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 200.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,65 **MARCA:** ROCHE **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 90
LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 80.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,95 **MARCA** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 91
MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG **CONTRATADA:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR **CNPJ** 26.921.908/0002-02
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 250.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,97 **MARCA** NYCOMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 92
MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 100.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,00 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 93
MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG **CONTRATADA:** HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR **CNPJ** 26.921.908/0002-02 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,99 **MARCA** NYCOMED **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 94
MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG **CONTRATADA:** D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTACAO **CNPJ**: 08.076.127/0008-72
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 30.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 3,09 **MARCA** TAKEDA **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 95
MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 G
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 4.764 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 15,00 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 97
METOTREXATO – CONCENTRACAO / DOSAGEM 25MG/ML,
CONTRATADA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CNPJ** 10.493.969/0001-03
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 720 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 25,30 **MARCA** LIBBS **VIGENCIA:** 16/06/2017

ITEM 99
PAMIDRONATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG + DILUENTE
CONTRATADA:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ**: 44.734.671/0001-51
QUANT. ESTIMADA (12 MESES): 200 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 95,00 **MARCA** CRISTALIA **VIGENCIA:** 04 /05/2017

ITEM 101
PRIMIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG **CONTRATADA:** AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ** 65.817.900/0001-71 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 10.800 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,68 **MARCA** APSEN **VIGENCIA:** 17/05/2017

ITEM 102
RISEDRONATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 3.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 8,00 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 103
SULFASSALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LTDA **CNPJ** 65.817.900/0001-71 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 140.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,79 **MARCA** APSEN **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 104
TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 90.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,38 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 105
TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 18.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,25 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITEM 106
TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ** 18.269.125/0001-87 **QUANT. ESTIMADA (12 MESES):** 50.000 **VALOR UNITÁRIO:** R$ 0,18 **MARCA** EMS **VIGENCIA:** 04/05/2017

ITENS REVOGADOS: 05,15, 21, 32, 37, 43, 48, 49, 50, 51, 61, 63, 64, 70, 71, 73, 77, 78, 82, 96, 100 e 107.
ITENS FRACASSADOS: Lotes 26, 27 e 98.

Aracaju, 21 de junho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares judicializadas para 2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no ALCEN – Almoxarifado Central-Rua Porto de Folha, 345 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju-Se.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 02 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **DESC.:** Cubitan – Alimento para nutrição oral, 200 ml. **Marca:** Cubitan – Danone. **Quant.:** 5.400 Frascos. **VLR UNIT.** R$ 21,00 **Vigência:** 04/07/2017.

LOTE 04 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **DESC.:** Ensure 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 1.944 Latas. **VLR UNIT.** R$ 39,99. **Vigência:** 04/07/2017.

LOTE 09 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **DESC.:** Glucerna 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 540 Latas. **VLR UNIT.** R$ 49,60. **Vigência:** 04/07/2017.

LOTE 13 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **DESC.:** Neo Advanced – 400 G. **Marca:** Neo Advanced **Quant.:** 1.962 Latas. **VLR UNIT.** R$ 175,00. **Vigência:** 04/07/2017.

LOTE 14 - CONTRATADA: CENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAO LTDA. **DESC.:** Nutri Diabetic – Tetra Pak 1000 ml. **Marca:** Nutrimed. **Quant.:** 16.272 Tetra Pak. **VLR UNIT.** R$ 39,33. **Vigência:** 04/07/2017.

LOTE 27 - CONTRATADA: DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA EPP. **DESC.:** Pediasure 400 G. **Marca:** Abbott. **Quant.:** 522 Latas. **VLR UNIT.** R$ 57,44. **Vigência:** 04/07/2017.

Os lotes 01, 06, 07, 08, 11, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31 e 32 restaram Fracassados.

Os lotes 03, 05, 10, 12, 16,17, 18, 19, 20, 21, 28 e 33 restaram Desertos.

Aracaju, 07 de julho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 425/2016
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

LOTE 01:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada em microfibra, pesando 600-650g, tipo bola oficial de basquete, masculino, patrizada, 75-78 cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado aprovado pela federação internacional de basquete (fiba).
QUANT. ESTIMADA: 2.305 VAL. UNITÁRIO: R$ 49,80 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 02:
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITAN LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - patrizada em pvc, pesando 425-475g, bola handebol oficial para competição, 58-60cm, câmara airbility / costurada
QUANT. ESTIMADA: 2.605 VAL. UNITÁRIO: R$ 23,68 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: TITAN

LOTE 03:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada com pu, pesando 325-400g, bola profissional de handebol h2l, feminino, costurada, com 32 gomos, 54-56cm, miolo removível, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf).
QUANT. ESTIMADA: 2.605 VAL. UNITÁRIO: R$ 66,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 04:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada em borracha, pesando 110-120g, bola iniciação numero 8, matizada, 40-42cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
QUANT. ESTIMADA: 2.905 VAL. UNITÁRIO: R$ 6,95 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 05:
CONTRATADA: JOSEANE GOIS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada em borracha, pesando 180-200g, bola de iniciação numero 10, 48-50cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
QUANT. ESTIMADA: 2.955 VAL. UNITÁRIO: R$ 10,69 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: SILME

LOTE 06:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada em borracha, pesando 250-270g, bola de iniciação numero 12, patrizada, 57-59cm, miolo slip system, removível e lubrificado.
QUANT. ESTIMADA: 605 VAL. UNITÁRIO: R$ 15,50 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 07:
CONTRATADA: JOSEANE GOIS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO: Jogo de uniforme completo para futebol de campo - camisa e calção: microfibra com elastano em acabamento dry, 2 camisas para goleira, acolchoadas nos cotovelos e 2 calções para goleiro acolchoados nas laterais e forro interno em algodão; meão polipropileno 40%, poliamida 33,1%, algodão 15,7%, elastodieno10,7%, com sola atoalhada, tamanho p/m, para adulto; 2 camisas para goleiro m/l, com manga, cores variadas.
QUANT. ESTIMADA: 607 VAL. UNITÁRIO: R$ 489,00 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** JJ

LOTE 08:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Rede - em malha 10x10 para futebol de campo, na cor branca, em fio seda de 4mm trançado, europeu.
QUANT. ESTIMADA: 206 VAL. UNITÁRIO: R$ 178,00 VIGÊNCIA: 30/05/2017 MARCA: SPITTER

LOTE 09:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Rede - rede para futebol de salão malha 10x10, na cor branca, em fio seda de 4mm trançado, tamanho oficial.
QUANT. ESTIMADA: 606 VAL. UNITÁRIO: R$ 82,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: SPITTER

LOTE 10:
CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para Esportes em Geral em metal tipo taça com 4 colunas, dourado, base preta polida, plaqueta com logomarca do Governo e do evento com 90 Cm.
QUANT. ESTIMADA: 924 VAL. UNITÁRIO: R$ 133,00 VIGÊNCIA: 30/05/2017 MARCA: VITÓRIA

LOTE 11:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para esportes em geral - em metal do tipo taça com 4 colunas, dourado, base preta polida, plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 80 cm
QUANT. ESTIMADA: 924 VAL. UNITÁRIO: R$ 112,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: JEBS

LOTE 12:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para esportes em geral - em metal do tipo taça com 4 colunas, dourado, base preta polida, plaqueta com logomarca do governo e do evento, com 70 cm **QUANT. ESTIMADA: 924 VAL. UNITÁRIO: R$ 81,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** JEBS

LOTE 13:
CONTRATADA: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em zamack, na cor ouro, retangular, com pintura da logomarca do governo do estado, fita em poliester, com 20 mm de largura, retangular de 5cm x 7cm e 6mm de espessura.
QUANT. ESTIMADA: 4.700 VAL. UNITÁRIO: R$ 3,65 VIGÊN. 08/06/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 14:
CONTRATADA: GENIVALDO SILVA DOS SANTOS - ME
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em zamack, na cor prata, retangular, com pintura da logomarca do governo do estado, fita em poliester, com 20 mm de largura, com 5cmx7cm, espessura de 6 mm.
QUANT. ESTIMADA: 4.700 VAL. UNITÁRIO: R$ 3,29 VIGÊN. 08/06/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 15:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em zamack na cor bronze, retangular, com pintura da logomarca do giverno do estado, fita em poliester, com 20 mm de largura, com 5cmx7cm, espessura de 6 mm.
QUANT. ESTIMADA: 4.700 VAL. UNITÁRIO: R$ 6.00 VIGÊN. 08/06/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 16:
CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Corda - corda elástica, medindo 6 metros com espessura de 1/2 polegadas, sem cabo**.**
QUANT. ESTIMADA: 1.210 VAL. UNITÁRIO: R$ 10,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: IMPACTO

LOTE 17:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Rede de nylon, para voleibol, na cor branca, de fio simples, no formato duas faixas de 10 cm, 10 malhas largura 1,00m espessura 9,50 removível
QUANT. ESTIMADA: 704 VAL. UNITÁRIO: R$ 32,80 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: SPITTER

LOTE 18:
CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Corda - corda elástica, medindo 8 metros e espessura de 1/2 polegada, sem cabo.
QUANT. ESTIMADA: 1.210 VAL. UNITÁRIO: R$ 13,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PROFI

LOTE 19:
CONTRATADA: JOSEANE GOIS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO: Corda para pular de sizal, com 2,00m, com cabo de madeira.
QUANT. ESTIMADA: 2.920 VAL. UNITÁRIO: R$ 3,48 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: GAV

LOTE 20:
CONTRATADA: SERGISPORTE COMERCIO LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Cone - em borracha, medindo 50 cm
QUANT. ESTIMADA: 2.050 VAL. UNITÁRIO: R$ 10,85 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PLASTCOR

LOTE 21:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Bomba para encher bolas - de plástico, dupla ação enche nos dois sentidos ao movimento, com mangueira de borracha revestida em nylon, Bico de metal sobressalente
QUANT. ESTIMADA: 557 VAL. UNITÁRIO: R$ 13,05 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: POKER

LOTE 23:
CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LDTA.
ESPECIFICAÇÃO: Cronometro do tipo digital, com precisão de 1/100 seg, de alta precisão, para medir voltas ou tempos de atletas, com memória.
QUANT. ESTIMADA: 613 VAL. UNITÁRIO: R$ 28,95 VIGÊN. 08/06/2017 MARCA: VOLLO

LOTE 24:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Arco em plástico, tipo bambolê, com 70 cm de diâmetro
QUANT. ESTIMADA: 1.050 VAL. UNITÁRIO: R$ 2,06 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: CALIBUR

LOTE 25:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para esportes em geral - em metal, dourado, de estatueta futebol/vitória com base preta polida, com 40cm.
QUANT. ESTIMADA: 1.024 VAL. UNITÁRIO: R$ 16,90 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: JEBS

LOTE 26:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para esportes em geral - em metal, dourada, de estatueta futebol/vitória com base preta polida, com 50 cm.
QUANT. ESTIMADA: 1.024 **VAL. UNITÁRIO:** R$ 21,00 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** JEBS

LOTE 27:
CONTRATADA: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu para esportes em geral - em metal, corpo dourado, estatueta futebol/vitória base preta polida, com 60 cm.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

QUANT. ESTIMADA: 1.024 **VAL. UNITÁRIO:** R$ 30,00 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** VITÓRIA

LOTE 28:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em metal, ouro, prata e bronze, redonda, com logomarca do governo do estado, com resina e espaço livre para resinar,40mm espessura 6 mm
QUANT. ESTIMADA: 4.200 VAL. UNITÁRIO: R$ 2,60 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 29:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em metal, ouro, prata e bronze, redonda, com logomarca do governo do estado, com resina e espaço livre para resinar, 50 mm espessura 6mm.
QUANT. ESTIMADA: 4.200 VAL. UNITÁRIO: R$ 2,86 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 30:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Medalha para esporte em geral - em metal, ouro, prata e bronze, redonda, com logomarca do governo do estado, com resina e espaço livre para resinar, 60 mm espessura 5mm.
QUANT. ESTIMADA: 4.200 VAL. UNITÁRIO: R$ 2,89 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: CRESPAR

LOTE 31:
CONTRATADA: AQUATICA SALA DE CONFECÇÕES LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Prancha para natação - feita em e.v.a., tamanho adulto, cores variadas
QUANT. ESTIMADA: 750 VAL. UNITÁRIO: R$ 12,05 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** SLADE

LOTE 32:
CONTRATADA: AQUATICA SALA DE CONFECÇÕES LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Boia para natação - em e.v.a., pullbuoy, tamanho adulto, em cores variadas
QUANT. ESTIMADA: 750 VAL. UNITÁRIO: R$ 17,34 **VIGÊN.**
0/05/2017 MARCA: SLADE

LOTE 33:
CONTRATADA: JOSEANE GOIS SANTOS
ESPECIFICAÇÃO: Jogo de uniforme completo para futebol de salão - camisa e calção em microfibra com elas tano e meiões com polipropileno 40%, poliamida 33,1%, algodão 15,7%, elastodieno 10,7%, tamanho gg para adultos com 12+2 unidades, manga curta, cores variadas.
QUANT. ESTIMADA: 1.705 VAL. UNITÁRIO: R$ 239,72 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** JJ

LOTE 34:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada com pu ultra 100%,420-445g, bola oficial de futebol de campo pró, termotec,68, 5cm-69,5cm, câmara airbiliy, miolo slip system removível e lubrificado, aprovada pela Fifa.
QUANT. ESTIMADA: 507 VAL. UNITÁRIO: R$ 117,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 35:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada em microfibra, pesando 260-280g, bola oficial de vôlei, patrizada, com 18 gomos, 65-67cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificada aprovada pela (fivb) federação internacional de voleibol
QUANT. ESTIMADA: 305 VAL. UNITÁRIO: R$ 108,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: PENALTY

LOTE 36:
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITAN LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada com pu, pesando 410-440 gramas, bola oficial de futsal, costurada a mão, com 32 gomos, 61-64cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado
QUANT. ESTIMADA: 2.905 VAL. UNITÁRIO: R$ 34,40 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: TITAN

LOTE 37:
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITAN LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - costurada em pu ultra 100%, pesando 410-450g, bola de futebol de campo oficial, 68-70cm, câmara airbilitymed com miolo slip system removível e lubrificada **QUANT. ESTIMADA: 607 VAL. UNITÁRIO:** R$ 36,85 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** TITAN
LOTE 38:
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITAN LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada com pu ultra 100%, 410-430g, bola oficial de futsal, termotec, com 8 gomos, 62,5-63,5g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.
QUANT. ESTIMADA: 2.905 VAL. UNITÁRIO: R$ 33,10 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: TITAN

LOTE 39:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Bola - confeccionada com pu, 260-280g, tipo bolo oficial de vôlei, patrizada, com 18 gomos, tamanho 65-67cm, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado aprovada pela (cbv) confederação brasileira de voleibol.
QUANT. ESTIMADA: 505 VAL. UNITÁRIO: R$ 82,10 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** PENALTY

LOTE 40:
CONTRATADA: SERGISPORTE COMERCIO LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Medalha em acrílico, resinado e com fita, com aplicação de adesivo colorido, formato redondo, no tamanho de 7,5x6,0 cm de diâmetro e 3,0 mm de espessura.
QUANT. ESTIMADA: 2.400 VAL. UNITÁRIO: R$ 4,82 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** MIRA

LOTE 41:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu - em acrílico ou mdf com espessura 6mm, diversas e com impressão digital, base dupla, medindo 60x30cm.
QUANT. ESTIMADA: 1.070 VAL. UNITÁRIO: R$ 180,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: ARTJET

LOTE 42:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu - em acrílico com espessura de 6mm, diversas cores com impressão digital, base dupla em acrílico ou mdf, medindo 50x25cm, o troféu poderá ser em diversos modelos.
QUANT. ESTIMADA: 1.070 VAL. UNITÁRIO: R$ 69,90 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** ARTJET

LOTE 43:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA
ESPECIFICAÇÃO: Troféu - em acrílico com espessura de 6mm, diversas cores com impressão digital, base dupla em acrílico ou mdf, medindo 40x20cm, o troféu poderá ser em diversos modelos.
QUANT. 1.150 VAL. UNITÁRIO: R$ 78,00 VIGÊN. 30/05/2017 MARCA: ARTJET

LOTE 44:
CONTRATADA: CASH ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS LTDA.
ESPECIFICAÇÃO: Troféu - em acrílico com espessura de 6mm, diversas cores com impressão digital, base dupla em acrílico ou mdf, medindo 30x17cm, o troféu poderá ser em diversos modelos**.**
QUANT. ESTIMADA: 1.150 **VAL. UNITÁRIO:** R$ 44,75 **VIGÊN. 30/05/2017 MARCA:** ARTJET

REVOGADO: ITENS 22 e 45

Aracaju, 04 de julho de 2016.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do
Planejamento, orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA EXTRATO FINAL DA ATA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2016

A Pregoeira abaixo assinado, torna público a correção do extrato final do Pregão Eletrônico nº 092/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE SERGIPE, de acordo com Ata de Julgamento publicada no Banco do Brasil e anexo ao referido processo.

No valor do **lote 37:**

Onde se lê:

LOTE	DESCRIÇÃO (resumida)	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	PAO - PAO INTEGRAL TIPO HOT-DOG, MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL**MARCA: REAL**	Unid.de 50g	85.000	**0,25** **0,83**

Lê-se:

LOTE	DESCRIÇÃO (resumida)	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
37	PAO - PAO INTEGRAL TIPO HOT-DOG, MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL**MARCA: REAL**	Unid.de 50g	85.000	**0,25**

Aracaju/SE em 12 de julho de 2016

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 359/2015 Pregão Eletrônico 089/2015.
Contratada: CENUT – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO **LTDA**
Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis para o CASE.
Alteração: Fica modificada a Ata de Registro de Preços 359/2015, referente aos 25% do quantitativo do item 24(Fórmula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml. Lata de 400 g.) que passa a ter a seguinte redação:
ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2014
(...)
EMPRESA (razão social) CENUT – CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO **LTDA**
CNPJ: **-** Nº05.893.097/0001-22 IE: 27.108.501-0
END. **Rua Edson Ribeiro, Nº 126 B. Salgado Filho – Aracaju/SE**
CEP 49.020-370 FONE (79) 3246-2717
E-MAIL: **cenut@cenut.com.br**
Item 24
Descrição :*Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml.Lata com 400 gramas.*
Quantidade Total: 6.000
Preço Unitário: R$ 12,28

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos sob ação judicial
EMPRESA : Majela Hospitalar LTDA.
ALTERAÇÃO: Fica modificada a Ata de Registro de Preços nº 419/2016, referente aos valores dos itens:
45 (Paliperidona 75 mg) que passa a ser R$ 828,10;
46 (Paliperidona 100 mg) que passa a ser R$ 1.017,67;
47 (Paliperidona 150 mg) que passa a ser R$ 1.017,67;
68 (Risperidona 25 mg) que passa a ser R$ 505,82;
69 (Risperidona 37,5 mg) que passa a ser R$ 652,89.

Aracaju, 30 de junho de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DAF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2016 – SSP/SE

O Estado de Sergipe, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, torna público para conhecimento das firmas interessadas que fará realizar às **09:00 horas do dia 20 de julho de 2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Vila Cristina nº 1051, Bairro São José, nesta capital, a 4ª Reunião referente ao **CONVITE Nº 001/2016 – SSP/SE**, que tem como objeto **a execução de Serviços/Obras de Contratação de empresa especializada na Instalação de Fachada em ACM do Instituto de Identificação "Dr. Carlos Menezes", pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de empreitada por preço unitário.**
Os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços decorrentes desta licitação são oriundos da **FONTE DE RECURSO 270**.
Esta licitação obedece aos princípios básicos de licitação constantes a Lei Federal nº 8.666 de 21

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/206 de 14 de dezembro de 2006, Lei estadual n.º 6.675 de 18 de setembro de 2009 e Lei estadual n.º 2.659/88. Informações: Comissão Especial de Licitação, SSP – Praça Tobias Barreto, 20 – Bairro São José – Aracaju. HORÁRIO: das 08h às 12h e das 14h às 17h. TELEFONE: 3216-5456/3216-5431. Aracaju, 07 de julho de 2016.

Rosiane Lima Moura
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SSP/SE

Educação

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3483/2016
12 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 54 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e no art. 113 e seguintes da Lei Complementar Estadual 33/1996, e ainda com base no Decreto Estadual nº. 24.912 de 20 de Dezembro de 2007.

Considerando os indícios de atraso na execução, por parte da empresa contratada **MOURO ENGENHARIA LTDA (EPP)**, referente à Tomada de Preço nº. 38/2012, das obrigações do Contrato nº. 022/2013, celebrado com o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação,

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem a restringir direitos dos administrados,

RESOLVE:

Art. 1O. Instaurar processo administrativo destinado à apuração de responsabilidade da empresa contratada e, sendo o caso, a indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2O. Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº. 2127/2016, de 11 de maio de 2016, para instruir o processo administrativo.

Art. 3O. O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 90 dias contados a partir da vigência dessa Portaria, com a apresentação de Relatório conclusivo.

Art. 4O. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário do Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.461/GS/SEED
DE 11 DE JULHO DE 2016

Institui o Núcleo de Assistência em Psicopedagogia e estabelece as diretrizes para a sua regulamentação/ funcionamento junto as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em conformidade com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e em face ao que estabelece a Lei nº 6.204 de 19 de setembro de 2007.

Considerando o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que afirma o direito de toda pessoa à educação, orientada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana, e fortalecimento do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais;

Considerando o disposto no art. 227, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, as condições necessárias ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes;

Considerando os pilares da Lei Federal nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB) norteados no reconhecimento de que educar em direitos humanos é fomentar uma prática educativa "inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando o art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações posteriores (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que reafirma o preceito constitucional do direito subjetivo à Educação;

Considerando, por fim, a necessidade de diagnosticar, prevenir e corrigir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o corpo discente e o corpo docente dos Ensinos Fundamental e Médio, no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo de Assistência em Psicopedagogia - NAPP/SEDH/DED/SEED**, vinculado ao Departamento de Educação – DED/SEED e integrado ao Serviço de Educação em Direitos Humanos – SEDH/DED/SEED que é o setor responsável por sua organização e por seu funcionamento junto as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Compete ao Núcleo de Assistência em Psicopedagogia **- NAPP/SEDH/DED/SEED** o que segue:

I. Analisar o Projeto Político-pedagógico das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, no escopo de verificar como é conduzido o processo de ensino e aprendizagem, mantendo o foco no sucesso dos educandos;

II. Atuar preventivamente nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, no sentido de desenvolver competências e habilidades para solução dos problemas de aprendizagem;

III. Recomendar a aquisição de recursos pedagógicos que viabilizem as necessidades de aprendizagem dos educandos;

IV. Contribuir com a equipe docente e com a coordenação pedagógica das Unidades de Ensino, no tocante à realização do diagnóstico dos educandos com problemas de aprendizagem e/ou quadros de fracasso escolar;

V. Identificar os possíveis gargalos no processo de aprendizagem, no liame de contribuir para a sua superação;

VI. Propor ações de intervenção pedagógica e orientações metodológicas visando à superação das dificuldades apresentadas pelos educandos, individualmente ou em pequenos grupos;

VII. Orientar os pais, quando caracterizada a necessidade de encaminhamento para outros profissionais das áreas psicológica, psicomotora, fonoaudiológica e neurológica, dentre outras;

VIII. Atender e orientar aos pais dos educandos envolvidos no processo de ensino aprendizagem, no sentido de buscar estratégias de apoio e de auxílio para o desenvolvimento dos mesmos;

IX. Proferir palestras para a comunidade relativas às dificuldades e distúrbios causadores do baixo rendimento na vida escolar;

X. Emitir relatório circunstanciado de sua atividade, sempre que solicitado.

Art. 3º - O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação designará servidor para Coordenar o Núcleo de Assistência em Psicopedagogia – **NAPP/SEDH/DED/SEED**.

Art. 4º - Os Diretores das Diretorias de Educação (DEA e DRE's) designarão servidor que atuará como Técnico de Referência para representar as respectivas Diretorias de Educação (DEA e DRE's) e ser o responsável pelo suporte direto e imediato junto as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de sua jurisdição, no viés de ampliar e descentralizar a esfera de atuação do Núcleo de Assistência em Psicopedagogia – **NAPP/SEDH/DED/SEED.**

Art. 5º - Caberá ao setor Serviço de Educação em Direitos Humanos – **SEDH/DED/SEED** e ao Coordenador do Núcleo de Assistência em Psicopedagogia – **NAPP/SEDH/DED/SEED** a organização da estrutura operacional, inclusive, a elaboração do Regimento Interno do referido Núcleo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação
Aracaju, 11 de julho de 2016.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES - SEDES

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 37/2016
Processo nº 018.000.25377/2016-0 – Dispensa de Licitação 04/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de parte do muro da Escola Estadual Dra. Maria do Carmo Alves, localizada no município de Aracaju/SE.
Contratada: TAVARES MENDONÇA CONSTRUÇÕES EIRELI**.**
CNPJ: 13.351.218/0001-32
Valor Contratado: R$ 73.488,70 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 18.101; Fonte de Recursos: 0204; **Projeto/Atividade:** 12.361.0007.0176; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.

Aracaju, 11 de julho de 2016.

Carlos Fernandes Melo Filho
Diretor SEDES/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório, destinado à SEED.
Contratante: Secretaria de Estado da Educação. **Prazo De Entrega:** O material deverá ser entregue em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. **Fonte De Recursos:** 0104. **Unidade Orçamentária:** 18.101 **Classificação Funcional Programática:** 12.362.0008-**Projeto ou Atividade:** 2184 **Elemento De Despesa:** 4.4.90.52. **Base Legal:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Lote 01: Contratada: Sierdovski & Sierdovski ltda **CNPJ Nº.** 03.874.953/0001-77**.**
Desc.:Máquina para ensaio Eletromecânica **Marca**: Mathis WT Wash Test **Qtde:** 02. **Valor Unitário R$** 280.000,00 **Total:** R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais);
Lote 02: Contratada: Sierdovski & Sierdovski ltda **CNPJ** 03.874.953/0001-77**.**
Desc.:Máquina de corte tipo Portátil **Marca**: White Martins – MC 46 **Qtde:** 02. **Valor Unitário R$** 27.400,00 **Total:** R$ 54.800,00 (cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais);
Lote 05: Contratada: Skill-Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda**. CNPJ** 67.718.783/0001-14
Item 01 Desc.: Paquímetro de aço inox analógico 0-150 mm/6" **Marca**: Asimeto – Mod. 341-06-0 **Qtde:** 02. **Valor Unitário R$** 240,00 **TOTAL:** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
Item 02 Desc.: Paquímetro de aço inox digital 0-150 mm **Marca**: Lee Tools – Mod. 684132 **Qtde:** 02. **Valor Unitário R$** 231,99 **Total:** R$ 463,98 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); **Total Do Lote** –R$ 943,98 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

Lotes 3 e 4 Revogados por valores de propostas ultrapassarem o mínimo de referência.
Lote 6 – Fracassado.
Lote 7 – Deserto.

Adjudico em 07 de junho de 2016.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG.

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

CEE/SE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece normas para a oferta de Educação a Distância - EAD em instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e, em regime de colaboração, para as instituições educacionais pertencentes aos demais Sistemas Estaduais de Ensino e dá providências correlatas.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE - CEE-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e III, do Art. 9º, da Lei Estadual nº 2.656, de 1988, e

CONSIDERANDO o que assevera o inciso VII do Art. 4º e Art. 80 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto Federal nº 5.622, de 2005, que regulamenta o Art. 80, da Lei no 9.394 - LDBEN, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CNE/CEB 1/2016, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino; e

CONSIDERANDO a deliberação da Sessão Plenária Ordinária de 31 de março de 2016, desta Casa Colegiada,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇOES INTRODUTÓRIAS

Art.1º A presente Resolução estabelece normas para a oferta de Educação a Distância - EAD no Sistema de Ensino do Estado de Sergipe e, em regime de colaboração, para as instituições educacionais pertencentes aos demais Sistemas Estaduais de Ensino, nos cursos e programas de ensino médio, de educação profissional técnica de nível médio e de educação de jovens e adultos, nas etapas do ensino fundamental e do

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ensino médio.

Parágrafo único. A modalidade de Educação a Distância - EAD, com peculiaridades próprias, deve, além das disposições desta Resolução, organizar-se pelas normas específicas para a educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e educação do campo do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 2º Além do previsto nesta Resolução, as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe respeitarão as Resoluções Normativas deste CEE, que tratam do credenciamento, da autorização para o funcionamento do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e médio, do reconhecimento, da renovação do reconhecimento, do recredenciamento, da mudança de denominação, da ampliação das instalações sob as formas de expansão ou anexo, da mudança de endereço e da transferência de mantença.

§ 1º Só serão permitidos o credenciamento e a autorização de cursos e programas na modalidade de EAD para as instituições educacionais que já possuam a autorização, no ensino médio ou na educação profissional técnica de nível médio ou na educação de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e médio, conforme o pedido.

§ 2º Para atuação no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, a autorização de funcionamento deverá se restringir apenas aos cursos incluídos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio gerenciados e publicados pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 3º No pedido de credenciamento e da autorização de funcionamento as instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino de Estado de Sergipe deverão informar se desejam ofertar a EAD sob a forma de polos de apoio presencial em outras Unidades Federativas, devendo prever, essa expansão, no Projeto Político Pedagógico e em seu Regimento Escolar, bem como no Plano de Curso.

Art. 3º As instituições educacionais integrantes dos demais Sistemas de Ensino deverão seguir as normas contidas na Resolução do Conselho Nacional de Educação que tratam da matéria e as de caráter complementares contidas nesta Resolução.

Parágrafo único. Só será permitido o credenciamento e a autorização de cursos e programas em EAD para as instituições educacionais de outros sistemas de ensino que já possuam nesta modalidade a autorização, por no mínimo cinco anos, no ensino médio ou na educação profissional técnica de nível médio ou na educação de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e médio, conforme o pedido.

CAPÍTULO II
DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO, DA AUTORIZAÇÃO DE CURSOS E PROGRAMAS E DO RECREDENCIAMENTO

Seção I
Para Instituições Educacionais Integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe

Art. 4º O deferimento do credenciamento e de autorização para a oferta de cursos e programas em EAD no Sistema Estadual de Ensino de Sergipe serão pautados nos dispositivos previstos nas Resoluções Normativas deste CEE e na Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE, que tratam da matéria e nos seguintes marcos de qualidade:

I - Projeto Político Pedagógico a ser executado;

II - equipe profissional habilitada e qualificada;

III - mecanismos de interatividade entre professor-tutor e estudante;

IV - recursos didáticos disponíveis;

V – infraestrutura existente para o trabalho pedagógico e administrativo; e

VI - processo de avaliação dos estudantes e da instituição educacional.

Parágrafo único. O credenciamento da instituição educacional e a autorização para a oferta de cursos e programas em EAD, para as integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe serão **de até cinco anos**.

Art. 5º O processo com solicitação de credenciamento e de autorização para a oferta de cursos em EAD deve evidenciar a presença dos seguintes indicadores relativos aos marcos de qualidade mencionados no Art. 4º:

I - estrutura do Projeto Político Pedagógico:

a) especificidade do curso a distância que se expressa:

1. na organização da sua administração;

2. nos recursos técnicos, tecnológicos e pedagógicos; e

3. no acompanhamento, na avaliação e na linguagem utilizada na apresentação da proposta;

b) carga horária e duração equivalentes à da oferta presencial, devidamente demonstradas no cronograma completo a ser cumprido pelo estudante; e

c) política da instituição educacional para formação continuada, atualização e assessoramento permanente dos profissionais que integram o seu quadro funcional;

II - equipe profissional:

a) equipe integrada pela direção e outros profissionais do quadro da instituição educacional com conhecimentos de informática para gerenciar um ambiente virtual, responsável pela concepção, produção, suporte tecnológico e avaliação do processo educacional, apresentando documentos comprobatórios; e

b) carga horária dos professores e professores-tutores com tempo reservado ao planejamento e acompanhamento das atividades específicas de um curso a distância;

III - interatividade entre professor, professor-tutor e estudante:

a) utilização de ferramentas de comunicação para manter a interação entre professor/professor-tutor e estudante utilizando recursos didáticos que propiciem a construção da aprendizagem, a organização do curso, a identificação do quadro de pessoal da instituição educacional e os diferentes acessos, proporcionando ao estudante a compreensão da oferta da EAD;

b) número proporcional de professores/hora disponíveis para assegurar plantões de atendimento;

c) momentos presenciais nos termos da legislação vigente, em especial ao previsto nesta Resolução; e

d) estratégias que evidenciem procedimentos e atividades para incentivar a interação e a comunicação entre os estudantes do curso em EAD com mecanismos de controle de acesso capazes de serem registrados em relatório;

IV - recursos didáticos:

a) ambiente de rede, plataforma, portal e mídias a serem utilizadas no Projeto Político Pedagógico que evidenciem a existência das ferramentas síncronas e assíncronas necessárias para alcançar os objetivos do curso e programas em EAD;

b) meios de aprendizagem que evidenciem integração entre os materiais impressos, televisivos, de informática ou outros, articulados pela mediação dos professores ou professores-tutores em momentos presenciais ou virtuais; e

c) guia que oriente o estudante quanto às características da EAD, com informações gerais sobre o curso, suas exigências e orientações, entre outras, referentes:

1. aos pré-requisitos para ingresso;

2. às orientações metodológicas para o estudo a distância e a indicação quanto ao número ideal de horas que o estudante deve dedicar por dia/semana ao seu estudo;

3. aos endereços de acesso à apostila do curso na forma eletrônica e aos simulados de provas, caso tais recursos estejam previstos;

4. ao tempo limite para completar o curso;

5. às orientações sobre o processo de avaliação adotado;

6. à necessidade de deslocamento para provas, estágios ou laboratórios e os locais onde serão realizadas essas atividades;

7. aos materiais e meios de comunicação disponíveis aos estudantes;

8. às indicações dos recursos mínimos que o equipamento de informática a ser utilizado pelo estudante deve possuir;

9. aos meios de interação e comunicação com os professores e professores-tutores;

10. às condições para interromper temporariamente os estudos;

11. às formas de utilização das ferramentas síncronas tais como teleconferências, **chats** e telefones para interação em tempo real com os estudantes em horários preestabelecidos; e

12. às formas de utilização das ferramentas assíncronas tais como fóruns de discussão e **e-mails**, para a realização de atividades e/ou atendimento sem marcação prévia de horário;

V - infraestrutura:

a) equipamentos suficientes para instrumentalizar o processo pedagógico e a relação proporcional estudantes/meios de comunicação;

b) acervos atualizados, amplos e representativos de livros, periódicos, de imagens, áudio, vídeos, **sites**, à disposição de estudantes, professores-tutores e professores;

c) política de reposição, manutenção, modernização e segurança dos equipamentos da sede e dos polos, quando houver; e

d) salas e locais adequados ao número máximo de estudantes a ser atendido por turma nos momentos presenciais, além de laboratórios e biblioteca equipados para atender aos objetivos do curso; e

e) registro fotográfico dos espaços físicos e equipamentos relacionados aos cursos.

VI - avaliação:

a) perfil esperado dos estudantes que buscam a EAD;

b) informações referentes às avaliações desde o início do processo pedagógico com o cronograma das avaliações parciais e finais a serem realizadas durante o curso, destacando os momentos presenciais obrigatórios;

c) conceito e prática de avaliação coerentes entre si, envolvendo autoavaliação e avaliação em grupo, tanto dos estudantes como do curso EAD, devendo constar os critérios estabelecidos na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;

d) mecanismos para recuperação de estudos e respectivas avaliações;

e) formas de avaliação quando diagnosticados casos de avanço escolar, explicitando as implicações quanto ao período de integralização do curso e ao cronograma estabelecido pela instituição educacional; e

f) garantia do sigilo e segurança nas avaliações, zelando pela confiabilidade dos resultados.

Art. 6º A instituição educacional integrante do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que já possua o ato de autorização para o desenvolvimento das atividades em EAD e desejar expandir as suas atividades para outras Unidades da Federação deverá solicitar a este CEE pedido acompanhado das seguintes peças:

I - Projeto Político Pedagógico e seus instrumentos executores, indicando, a localização das unidades operacionais de apoio presencial;

II - Alterações ao Plano de Curso ou Programa contemplando as unidades operacionais de apoio presencial; e

III - declaração informando que garantirá a qualidade do curso e programa em EAD nos polos de apoio presencial situados em outras Unidades Federativas com o mesmo grau de desenvolvimento aplicado nos localizados em Sergipe.

Seção II
Para Instituições Educacionais Integrantes de outros Sistemas Estaduais de Ensino

Art. 7º A mantenedora de instituição educacional credenciada para ofertar EAD por outro Sistema de Ensino e que pretenda atuar na jurisdição do Sistema Estadual de Ensino de Sergipe deve requerer cadastro da mantenedora e expedição do ato autorizativo de suas unidades operacionais de apoio junto a este Conselho nos termos das Resoluções do CNE e CEE.

Parágrafo único. A expedição do ato autorizativo referida no **caput** é concedida até o fim do prazo estabelecido no ato de autorização pelo Conselho Estadual de Educação de origem, não sendo superior a **cinco anos**.

Art. 8º As instituições educacionais credenciadas e autorizadas a ofertar cursos e programas em EAD por ato de Conselhos de Educação de outras Unidades Federativas, além das determinações contidas na Resolução do CNE, relativa à matéria, deverão, no pedido de autorização de unidade operacional de apoio presencial, acostar ao requerimento os seguintes documentos:

I - cópias dos atos de credenciamento e de autorização do/s curso/s ou programa/s emitidos pelo Conselho de Educação da Unidade Federativa de origem;

II - comprovante/s de residência do/s representante/s legal/is;

III - fotocópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

IV - alvará de funcionamento;

IV - xerocópia do estatuto social da pessoa jurídica de direito privado;

V - comprovação de propriedade do imóvel ou contrato de locação com cláusula de renovação;

VI - projeto político pedagógico, contendo os seus instrumentos executores e elencando os polos de apoio presencial no Estado de Sergipe;

VII - Plano de Curso ou Programa; e

VIII - quadros dos profissionais elencados no inciso IV, do Art. 16, com documentos comprobatórios, inclusive os de qualificação em práticas de informática.

Art. 9º As instituições educacionais que possuam ato emitido por Conselho de Educação de outra Unidade Federativa e desejarem implantar unidades operacionais de apoio presencial em Sergipe, além do previsto no Art. 8º, deverão solicitar àquele Colegiado que encaminhe ao CEE de Sergipe cópia dos respectivos atos de credenciamento institucional e de autorização de funcionamento de cursos, bem como a avaliação técnica e tecnológica relativa à instituição educacional requerente.

§ 1º O processo referido no **caput** deverá detalhar as condições de funcionamento dos seus polos de apoio presencial e enviar, também, os critérios estabelecidos pelo Conselho de Educação de origem para a oferta de cursos e programas de EAD, bem como indicação ao CEE-SE para a verificação das condições de atuação e dos recursos técnicos e tecnológicos disponibilizados nos polos de apoio presencial.

§ 2º A instituição educacional requerente, após protocolar seu pedido, na Secretaria deste CEE, terá **trinta dias** para atender ao estabelecido neste artigo, gerando o imediato arquivamento do processo, quando da não apresentação, sem justificativa, nos termos da legislação vigente.

Seção III
Do Pedido de Recredenciamento

Art. 10. A instituição educacional já credenciada e autorizada para ofertar cursos e programas em EAD no Sistema Estadual de Ensino de Sergipe pode apresentar pedido de recredenciamento mediante o cumprimento integral do disposto nesta Resolução.

Art. 11. O processo com pedido de recredenciamento da instituição educacional para a oferta do curso e programa em EAD pode ser encaminhado a este Conselho **cento e oitenta dias** antes de findo o prazo de validade do ato autorizativo.

§ 1º O processo com o pedido de que trata o **caput** deve ser protocolado neste CEE e instruído de acordo com os marcos de qualidade e outras exigências estabelecidas nesta Resolução e nas Resoluções Normativas editadas pelo CEE.

§ 2º Na ausência dos atos de recredenciamento de que trata o **caput** fica vedada a abertura de matrículas para admissão de novos estudantes.

§ 3º O pedido de recredenciamento para a oferta de cursos e programas em EAD serão concedidos pelo **prazo de até cinco anos**.

Seção IV
Do Reconhecimento e da Renovação do Reconhecimento do Ato Autorizativo de Unidades Operacionais de Apoio Presencial

Art. 12. As instituições educacionais que tenham seu ato de credenciamento emitido por outro Conselho de Educação poderá solicitar a este CEE o Reconhecimento e a Renovação do Reconhecimento do Ato Autorizativo da unidade operacional de apoio presencial, desde que o CEE de origem apresente documento comprobatório de regularidade.

Parágrafo único. Havendo descumprimento das normas elencadas nesta Resolução e nos demais marcos regulatórios o pedido poderá ser indeferido.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS

Art. 13. O Projeto Político Pedagógico e os Programas referentes à oferta de EAD devem projetar e oferecer aos estudantes, na sede da instituição educacional ou nos seus polos, momentos presenciais obrigatórios para as aulas, as avaliações, as atividades de laboratório e, quando houver, a defesa de Trabalho de Conclusão, de no mínimo:

a) sessenta por cento da carga horária total do curso e programas na modalidade de educação de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental e médio;

b) sessenta por cento do total da carga horária para os cursos e programas de educação profissional de nível médio;

c) setenta por cento do total da carga horária dos cursos do eixo tecnológico relacionado ao âmbito da área profissional da saúde; e

d) sessenta por cento do total da carga horária para os cursos e programas do ensino médio.

§ 1º A carga horária de que trata este artigo deverá ser distribuída, harmonicamente, ao longo de todo o curso ou programa.

§ 2º O controle da frequência dos estudantes nos momentos presenciais determinados neste artigo deverá ser feito de acordo com o previsto no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e nas normas educacionais escolares vigentes.

§ 3º A carga horária destinada à realização de estágio curricular supervisionado, em curso profissional, deverá ser acrescida à carga horária prevista para o curso, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Educação que disciplina o tema e na Resolução Normativa deste CEE, que organiza a matéria.

§ 4º Os momentos presenciais previstos neste artigo não

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

se aplicam aos estudantes matriculados:

I - em situação de privação de liberdade;

II - em situação de regime hospitalar;

III – em regime de medidas socioeducativas; e

IV - com necessidades especiais e, com base em laudo emitido por equipe multidisciplinar, não tenham condições de frequentar, regularmente, classes comuns.

§ 6º Os estudantes amparados nos casos previstos no inciso IV, do § 4º, deverão comprovar que estão matriculados nos serviços de atendimento especializado, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Art. 14. Polo de apoio presencial é a unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância nos municípios do Estado de Sergipe e nos demais Estados do país.

Art. 15. Na expedição do ato autorizativo do polo de apoio presencial exigir-se-á que haja uma prévia e rigorosa avaliação por este CEE sobre os recursos tecnológicos disponibilizados pela instituição educacional que esteja pleiteando, considerando a multiplicidade de plataformas, meios e mídias como do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e:

I - transmissão de aulas via satélite;

II - rede mundial de computadores;

III - videoaulas;

IV - telefonia celular;

V - aplicativos **mobile learning**;

VI - TV digital, rádio, impresso; e

VII - outros que compõem o arsenal de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

Parágrafo único. Os recursos tecnológicos previstos neste artigo podem ser apropriados e adequados a diferentes modelos e formatos de mediação pedagógica, a fim de garantir que esses atendam plenamente a nova localidade em que pretende atuar, sendo capaz de viabilizar a transmissão e mediação de conteúdos pelos meios compatíveis com a realidade da região pretendida.

Art. 16. Além no previsto no **caput** do Art. 15 os polos de apoio presencial deverão possuir:

I - biblioteca com:

a) espaço físico suficiente para o armazenamento do acervo, com local para trabalhos em grupo, acesso à **internet** e a ambientes virtuais de aprendizagem com acompanhamento das atividades realizadas pelos estudantes;

b) acervo apropriado a EAD composto por aulas virtuais e de livros adequados ao desenvolvimento do curso com, no mínimo:

1. dez obras de cada componente curricular do curso ou programa; e

2. cinco exemplares de cada obra com edição inferior a dez anos de publicação.

II - acessibilidade em todos os espaços pedagógicos, administrativos e de convivência social, nos termos da legislação vigente e no que assevera a ABNT NBR 9050.

III - laboratórios científicos e de informática com padrões adequados às ofertas dos cursos e programas previstos no Projeto Político Pedagógico; e

IV - indicação da equipe profissional:

a) coordenador de polo: professor responsável pela coordenação e acompanhamento dos processos administrativos e pedagógicos dos cursos e programas oferecidos no polo de apoio presencial;

b) secretário escolar: responsável pelas funções atinentes à instituição educacional;

c) coordenador pedagógico, devidamente habilitado, responsável pelas funções relativas à gestão pedagógica ao processo pedagógico;

d) professor-tutor: professor responsável pela orientação da aprendizagem dos estudantes nos momentos presenciais nos componentes curriculares ou similares para os quais está habilitado; e

e) monitor: auxiliar para a operacionalização dos meios e tecnologias de informação e de comunicação na instituição.

§ 1º Para exercer as funções discriminadas no inciso IV, exigir-se-á que a equipe profissional da instituição educacional comprove, no mínimo:

I - formação para o exercício do magistério equivalente ao respectivo nível de ensino para as funções de diretor, de professor, de professor-tutor e de coordenador de polo;

II - formação em cursos de graduação em licenciatura ou em pedagogia para as funções de coordenador pedagógico;

III - formação de nível médio e qualificação relativa à função de secretário do polo;

IV - formação de nível médio para a função de monitor; e

V - conhecimentos de informática para gerenciar o ambiente virtual e suporte tecnológico para as atividades do curso ou programa.

§ 2º O professor e o professor-tutor devem ter formação na área quando se tratar do ensino médio, da educação de jovens e adultos, e no eixo tecnológico quando se tratar de curso profissional, respectiva aos componentes curriculares que lecionam e/ou orientam, respeitando as Resoluções Normativas deste CEE e do Conselho Nacional de Educação que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. A matrícula em Cursos e programas em EAD só é facultada aos maiores de dezoito anos, exceção aos matriculados na educação de jovens e adultos na etapa do ensino fundamental que se exigirá idade igual ou superior a quinze anos para o segmento que corresponde aos anos finais.

Parágrafo único. O direito dos adolescentes e jovens emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o previsto neste artigo.

Art. 18. Em caso de descumprimento dos dispositivos desta Resolução e demais normas pertinentes ao tema, este CEE aplicará os procedimentos previstos na Resolução Normativa que ampara a matéria e na legislação vigente.

§ 1º Identificada e comprovada à existência de irregularidade no funcionamento de polo de apoio presencial de instituições educacionais que tiveram seu ato de autorização de cursos e programas por outro Conselho de Educação ou por este Conselho provenientes de outra Unidade Federativa, a situação deverá ser imediatamente comunicada ao representante da instituição educacional e ao Conselho receptor ou ao de origem, considerando relatório técnico emitido pelo CEE ou órgão fiscalizador competente, para que a irregularidade seja corrigida em, no máximo, **sessenta dias**, a fim de não prejudicar os estudantes com a oferta irregular de cursos, devendo ser suspensas imediatamente as novas matrículas.

§ 2º Caso a irregularidade apontada não seja corrigida no prazo estipulado de **sessenta dias** ou devidamente justificada pela instituição educacional ao Conselho Estadual de Educação de origem e ao receptor em, no máximo, **trinta dias**, contados do recebimento da notificação, o polo de apoio presencial será imediatamente fechado, encerrando suas atividades, devendo a instituição educacional encaminhar todos os estudantes matriculados para outras instituições educacionais devidamente regularizadas, para fins de continuidade e conclusão de estudos, sob sua inteira responsabilidade, não importando em nenhum prejuízo para os estudantes, suspendendo-se em definitivo novas matrículas.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º a instituição educacional ficará impedida de implantar polo de apoio presencial no Estado de Sergipe no **período de cinco anos**.

§ 4º Na aplicação dos procedimentos, este CEE respeitará o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 19. Nos casos de encerramento voluntário ou compulsório serão cumpridas as normas elencadas nas Resoluções deste CEE e na Resolução do Conselho Nacional de Educação que dispõem acerca da matéria.

Art. 20. Os processos em tramitação neste CEE solicitando a expedição de ato autorizativo para o funcionamento de polos de apoio presencial de instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe em outras Unidades Federativas e os provenientes de outras Unidades deverão se adequar as normas desta Resolução após a sua publicação.

Art. 21. Os processos em tramitação neste CEE solicitando autorização para o funcionamento de polos de apoio presencial no Estado de Sergipe por instituições educacionais já credenciadas e com atos autorizativos em vigência respeitarão as normas contidas na Resolução Normativa 3/2014/CEE.

Parágrafo único. Ficam assegurados, até o encerramento de vigência, os atos autorizativos emitidos às instituições educacionais amparados à luz das Resoluções Normativas 111/2002/CEE e 3/2014/CEE.

Art. 22. Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias previstas nos Arts. 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Resolução Normativa nº 3/2014/CEE.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 2 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

CEE/SE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Altera os arts. 35 e 36, da Resolução Normativa nº 3/2014/CEE, que estabelece diretrizes complementares para a oferta da educação profissional no Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, para a admissão de profissional graduado ou pós-graduado, não licenciado, no exercício da docência nos Cursos Técnicos previstos no Catálogo Nacional, editado pelo Ministério da Educação – MEC.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE – CEE/SE, no uso de suas atribuições legais, e respaldado no que preceitua o seu Regimento,

CONSIDERANDO o que assevera o inciso V, do art. 10, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, de 1996;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 40, da Resolução CNE/CEB 6/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO o que preceituam os incisos II e III, do art. 9º, da Lei Estadual 2.656, de 1988, que reorganiza este CEE;

CONSIDERANDO o que prevê o inciso III, do art. 2º, do Regimento deste CEE, aprovado pelo Decreto nº 29.543, de 2013; e

CONSIDERANDO as deliberações das Sessões Plenárias de 9 e 16 de junho de 2016, desta Casa Colegiada,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 35 e 36 da Resolução Normativa nº 3/2014/CEE, que estabelece diretrizes complementares para a oferta da educação profissional técnica de nível médio para o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. A formação inicial para a docência na educação profissional técnica de nível médio realizar-se-á em cursos de graduação e programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 1º Será contemplado o profissional com licenciatura diversa da sua graduação original a qual o habilitará o exercício da docência.

§ 2º Na falta de profissionais de que trata o § 1º, admitir-se-á:

I - o profissional graduado, não licenciado, cuja formação tenha correlação com o componente curricular contido no Plano de Curso ofertado pela instituição educacional; e

II – o profissional pós-graduado, cujo trabalho de conclusão de curso tenha sido projeto de intervenção relativo à prática docente.

Art. 36. Para lecionar na educação profissional em nível médio, em caráter excepcional, o docente deverá ser licenciado e que possua curso técnico correlacionado ao eixo tecnológico afim.

§ 1º A autorização prevista neste artigo deverá ser concedida pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DIES/SEED.

§ 2º O prazo para o cumprimento da excepcionalidade prevista no **caput** encerrar-se-á no ano de 2020."

Art. 2º Esta Resolução, devidamente homologada, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 16 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

CEE/SE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Estabelece diretrizes para a excepcionalidade da prática da docência, em caráter temporário, nas instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que ofertam a Educação Básica.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE – CEE/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 9º, da Lei Estadual nº 2.656, de 1988;

considerando o que preceitua o art. 206, inciso VII, da Constituição Federal;

considerando o que asseveram os arts. 61 e 62, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com nova redação dada pelas Leis Federais nos 12.014 e 12.796, de 2009 e 2013, respectivamente;

considerando os princípios constitucionais da legalidade, da supremacia do interesse público e da razoabilidade;-

considerando o que prevê a Resolução Normativa deste CEE, que trata do credenciamento de instituições educacionais e da autorização da oferta da Educação Básica;

considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para concessão de autorização temporária a profissionais para exercerem a docência na Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução Normativa estabelece diretrizes para a excepcionalidade da prática da docência, em caráter temporário, nas instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que ofertam a Educação Básica.

Art. 2º A autorização temporária para o exercício da docência em nível de ensino fundamental, ensino médio e modalidades da Educação Básica no Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, em caráter excepcional, deverá ser concedida pelo Departamento de Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DIES/SEED, a profissionais que não possuam a habilitação exigida, obedecendo aos seguintes critérios:

I - graduado com licenciatura plena, cuja área do conhecimento ou componente curricular a ser lecionado demonstre correlação com a sua formação, tendo como parâmetro o seu histórico acadêmico; ou

II - graduado com licenciatura plena em área do conhecimento diversa da que pretende lecionar, e que haja concluído, no mínimo, oitenta por cento do total da carga horária curricular prevista para o curso de licenciatura nessa nova área do conhecimento; ou

III - graduado com licenciatura plena em uma das áreas do conhecimento e que tenha pós-graduação, para lecionar componente curricular correlacionado com a especificação do curso.

Parágrafo único. A autorização temporária de que trata o inciso II deste artigo não será concedida a candidatos que trancaram a matrícula ou abandonaram o curso e que prosseguem nessa situação por mais de um ano.

Art. 3º A autorização em caráter temporário para docência de componentes curriculares inseridos na parte diversificada da Organização Curricular do Projeto Político Pedagógico, deverá ter como parâmetro a correlação com as áreas do conhecimento previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Para a concessão da autorização prevista no **caput** deverá respeitar as determinações elencadas no art. 2º desta Resolução Normativa.

Art. 5º Na obtenção da autorização temporária para o exercício da docência, o candidato deverá encaminhar requerimento, dirigido ao Diretor do Departamento de Inspeção Escolar – DIES/SEED, explicitando a(s) área(s) do conhecimento ou componente(s) curricular (es), o(s) nível(is), a(s) modalidade(s) e a instituição educacional onde irá lecionar, anexando os seguintes documentos:

I - cópia do título profissional expedido pela entidade com-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

petente e compatível com o disposto nesta Resolução, conforme o requerido:
a) diploma ou certificado;
b) histórico de conclusão, nos casos previstos no inciso I, do art. 2º; ou
c) histórico parcial, nos casos previstos no inciso II, do art. 2º; e
II - cópias do CPF e Carteira de Identidade; e
III - comprovante de que o requerente possui vínculo empregatício com a instituição educacional ou entidade mantenedora ou declaração da necessidade do profissional para fins de contratação após a obtenção da autorização temporária.

Art. 6º A autorização temporária de que trata esta Resolução Normativa será para o máximo de dois componentes curriculares, a serem ministrados nas etapas do ensino fundamental e médio e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único. Para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio será permitida a autorização temporária para o máximo de quatro componentes curriculares por módulo, considerando o Plano de Curso Técnico pleiteado.

Art. 7º Os títulos de autorização temporária concedidos pelo DIES/SEED, com base nesta Resolução Normativa, terão validade pelo prazo de dois anos, permitida a possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

Art. 8º Ficam assegurados a vigência dos títulos de autorização temporária emitidos pelo DIES/SEED à luz da Resolução Normativa nº 6/2012/CEE.

Art. 9º Os dispositivos desta Resolução terão eficácia até o final do ano de 2020.

Art. 10. O DIES/SEED deverá registrar o número desta Resolução Normativa no competente documento de autorização em caráter temporário para o exercício da docência, como fundamentação legal de concessão.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada Resolução Normativa nº 6/2012/CEE.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju/SE, 16 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 02/2016

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) visando o Licenciamento Ambiental do projeto executivo do Viaduto na interseção da Av. Beira Mar com a Av. Tancredo Neves e interligação ao Bairro Coroa do Meio, através de ponte estaiada, em Aracaju/SE
EMPRESA VENCEDORA: ECOCONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME
VALOR: R$ 130.753,03 (cento e trinta mil setecentos e cinquenta três reais e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: **11/07/2016**
Aracaju, 11 de julho de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 12/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP.
VALOR: R$ 188.314,06 (cento e oitenta e oito mil trezentos e quatorze reais e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 06/07/2016
Aracaju, 07/07/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 13/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ENERGIA DE ALTA E BAIXA TENSÃO DA PONTE CONSTRUTOR JOÃO ALVES E VIADUTO MANOEL CELESTINO CHAGAS, EM ARACAJU/SE
EMPRESA VENCEDORA: HP ELETRICIDADE LTDA – EPP
VALOR: 695.549,32 (seiscentos e noventa cinco mil quinhentos e quarenta nove reais e trinta dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
HOMOLOGADA: 07/07/2016
Aracaju, 07/07/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 05/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CANTEIRO LATERAL DA RODOVIA ARNALDO GARCEZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP
VALOR: R$ 484.465,56 (quatrocentos e oitenta quatro mil quatrocentos e sessenta cinco reais e cinquenta e seis centavos**).**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias;
HOMOLOGADA: 12/07/2016
Aracaju, 12 de julho de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

ERRATA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

OBJETO: **Execução dos serviços/obras de conclusão da infraestrutura e edificação da Escola Profissionalizante Padrão no povoado Colônia de Sergipe, em Indiarobra/ SE.**
ONDE SE LÊ:
A empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME** participa do Certame sem os benefícios da LC n.º 123/2006 e **a ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** segue no Certame sem representante credenciado.
LEIA-SE:
A empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME** pós apreciação do Recurso Administrativo participa do Certame com os benefícios da LC n.º 123/2006.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados.
Aracaju, 12/07/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Pres. CPL de Obras e Serviços de Engenharia
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 17/2015

OBJETO: Execução dos serviços/ obras para conclusão de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo granítico em ruas situadas nos Municípios de Poço Verde, Tomar do Geru e Cristinapólis, neste Estado de Sergipe.
QUADRO DE JULGAMENTO:
Após decurso de prazo de Recurso Administrativo e análise dos memoriais impetrados, a Comissão emitiu novo Resultado de Classificação como se segue:
CLASSIFICADAS:

01 – JRJ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	**R$ 1.390.266,14**
02 – CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOC. LTDA	**R$ 1.440.837,87**
03 – BRILHANTE CONSTRUÇÕESE LOC. E EMPR. LTDA	**R$ 1.474.043,42**
04 – CONSTRUTORA J FILHOS LTDA	**R$ 1.681.650,09**

DESCLASSIFICADAS:
TECCOL ENGENHARIA LTDA
AMT ENGENHARIA LTDA
MOBICON CONSTRUTORA LTDA
Amparo Legal: Documentos da Proposta Comercial; Capítulo - Da Avaliação e do Julgamento das propostas comerciais; Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada; Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores;
Os autos encontram-se disponíveis aos interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 12/07/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Palmeiras – APEPRO-RURAL, CNPJ nº 04.465.397/0001-48, com endereço no Povoado Palmeiras, 221, Zona Rural, Malhador/SE, Manoel Messias Santos, CPF nº 171.141.955-91.
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 148.900,00 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000.24404.08.244. 0014.0574 – Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – TP: 99 – FR (130) Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições e 44.50.41 – Contribuições – FR (224) Natureza da Despesa 44.50.41 – Contribuições. Notas de Empenho nº 2016NE000485, 2016NE000486 e 2016NE000487.
OBJETO: Dar mais agilidade aos produtores rurais viabilizando maquinários necessários que facilitem e aumentem a produtividade agrícola desta região, conforme descritos no Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 (vinte e quatro) meses
PARECER PGE Nº: 3120 de 29 de maio de 2015.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.
*Republicado por Incorreção

Aracaju, 21 de junho de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estadoda Mulher, da Inclusão e AssistênciaSocial, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37,ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONVENENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO CNPJ nº. 15.613.813/0001-24, com endereço no Rua T, 103, Conjunto Lourival Batista, Bairro América, Aracaju/SE –. José Carlos Felizola Soares Filho –CPF/MF Nº 005.877.945-00
INTERVENIENTE:Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina – nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos – CPF/MF Nº 653.364.705-97
VALOR DO REPASSE TOTAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
2038 – Apoio a Agricultura Familiar.
OBJETO: O presente TERMO tem por objeto implantação de 20 (vinte) sistemas simplificados de abastecimento de água, visandogarantia do amplo acesso à água potável para populações rurais em Municípios do Estado de Sergipe, aumentando assim a oferta de agua de boa qualidade em localidades ainda não atendidas ou atendidas de forma precária por esse importante e indispensável insumo e com isso melhorando a qualidade de vida da população e evitando a propagação de doenças caudadas pela ingestão de agua contaminada, como também diminuindo o êxodo rural.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/06/2016 a 31/12/2016
PARECER PGE Nº:4302/2016de 15 de junho de 2016
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 22 de junho de 2016

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH – CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos – CPF/MF Nº 127.055.435-20.
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ: 13.128.798/0016-80, Aracaju/SE, Maria da Conceição Mendonça Costa - CPF/MF Nº 150.149.59-04.
CONVENENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rita, CNPJ 48.555.775/0042-28, Gararu/SE, Mario Rino Sivieri – CPF/MF Nº 022.371.725-87.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 006/2015, assinado pelos partícipes em 24 de abril de 2015, conforme se depreende das Notas de Empenho nº 2015NE000215, dilatando o seu prazo em mais 02 (dois) meses consecutivos, de acordo com a justificativa apresentada pela CONVENENTE.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO COM O TERMO ADITIVO: 24/04/2015 a 24/08/2016.
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH/SE

AVISO de LICITAÇÃO
NCB N°03/2016

REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação NCB nº03/2016 publicada anteriormente nos DOU de 05/05/2016 e 02/06/2016, cujo objeto consiste SERVIÇOS DE BATIMETRIA NOS RESERVATÓRIOS DAS BARRAGENS JACARECICA I, JACARECICA II e GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO (POÇÃO DA RIBEIRA)..

O Estado de Sergipe recebeu um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), Acordo de Empréstimo 8113 - BR, para financiar a implementação do Projeto Águas de Sergipe – PAS - N°: P112074.

A SEMARH – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, doravante denominada contratante, como agente implementador do mencionado Projeto convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para contratação de empresa para realização de SERVIÇOS DE BATIMETRIA NOS RESERVATÓRIOS DAS BARRAGENS JACARECICA I, JACARECICA II e GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO (POÇÃO DA RIBEIRA), em Sergipe.

O Edital, cópias adicionais e demais informações sobre o certame poderão ser obtidos gratuitamente, via download, no Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: Batimetria. Ou ainda, os Licitantes interessados poderão obter informações e esclarecimentos sobre o edital por meio de comunicação ao endereço eletrônico cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br, ou na sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, sito à Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº53 – 3ºandar – bairro São José – Aracaju/SE, CEP nº 49.015-230, no horário de 7h30 às 12h30.

As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, sito à Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº53 – 3ºandar – bairro São José – Aracaju/SE, CEP nº 49.015-230, até às 8h30 do dia 16 de agosto de 2016, acompanhadas da Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas às 8h31 do mesmo dia, na presença de interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um consórcio.

Aracaju, SE, 07 de julho de 2016.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015

Com base no **parágrafo 8°,** do **art. 65.** da **Lei n° 8.666/1993** e de acordo com o previsto na **Cláusula Quinta** do **Contrato n° 009/2015**, que tem como objeto **a execução das fases 2 e 3 de Implantação dos Sistemas de Dessalinização no Estado de Sergipe** e tendo em vista o decurso do prazo ora estipulado, gerando assim a necessidade de pagamento de reajuste no valor de **R$ 354.788,98 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) resolve apostilar dotação orçamentária ao citado Contrato, celebrado com a **EDS – Energia e Desenvolvimento Sustentável LTDA**, com a classificação orçamentária abaixo descrita por onde correrão as despesas:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Valor R$	Número do Empenho	Data do Empenho
1.32107.18.544.0024.1530	0224/0120	3.3.90 e 4.4.90	354.788,98		

Aracaju, 11 de Julho de 2016.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de julho do corrente ano, às 9h, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, situada à Avenida Adélia Franco, nº 3035, Bairro Distrito Industrial, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho de Administração, a saber: Felipe Moreira de Godoy e Vasconcelos; b) O que ocorrer. Aracaju, 06 de julho de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016

Objeto: Serviços de Recuperação da Estrutura de Sustentação e da Pele de Vidro da Sefaz, em Aracaju/SE.
Data: 29 de julho de 2016 **hora:** 08:00
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 203.186,70
Prazo de Execução: 90 dias
Dotação Orçamentária: 16.402.04.122.0017
Fonte de Recursos: 0270
Parecer Jurídico do Edital: Nº 4037/2016-PGE de 07/06/2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Projeto de Atividade: 0486
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju, 11 de julho de 2016.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

Objeto: "Recuperação da sinalização náutica na Ponte sobre o rio Piauí, localizada na Rodovia SE-100, divisa dos Municípios de Estância (Porto do Cavalo) / Indiaroba (Terra Caída), na Ponte sobre o Rio Sergipe, entre os Municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros e na Ponte sobre o Rio Vaza Barris, entre os Municípios de Aracaju e Itaporanga D'Ajuda, neste Estado";

Empresas Desclassificadas: CHD – CARTOGRAFIA, HIDROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE MAPAS LTDA EPP. e COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS TÉCNICOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO BRASIL (CTTSNB);

Empresa Classificada: INTERNAVE ENGENHARIA S/S LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 07 de julho de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Detran

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de aeronave pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Sêneca III, prefixo PT-VSD, operada pelo Grupamento Tático Aéreo de Sergipe – GTA/SE, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SE
CONTRATADA: MANAL MANUTENÇÃO ALAGOANA DE AERONAVE LTDA **CNPJ:** 08.518.482/0001-88.
VALOR GLOBAL: R$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais)**.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.201 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0010 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2230 **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039 e 339030 **FONTE DE RECURSOS:** 0270**.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
Adjudico em 30 de junho de 2016.

DENISE ROCHA TELES
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo em 05/07/2016.

EDGAR SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – IT Consulting informática Ltda.
OBJETO – acrescentar a presente Classificação Orçamentária ao Contrato ora aditado, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1021	33.90.37	0270
17.301	1012	33.90.37	0101
17.301	1012	33.90.37	0270

VIGÊNCIA – O presente termo passar a viger a partir de 11 de julho de 2016.

Aracaju/SE, 12 de julho de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emgetis

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013 - Contratante: Emgetis; Contratada: Nc Vigilância Ltda-Epp; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 01/08/2015 a 31/07/2016; Vigência Atualizada: 01/08/2016 a 31/07/2017; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 027/2016; Data da Assinatura: 01/07/2016.

Fundação Estadual de Saúde

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Retificando a publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 04/2016 sendo adjudicada a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME**, publicada no DOE nº 81045 do dia 13/06/2016, onde lê-se **lote 4 com o valor de R$ 3.316,60**, leia-se **lote 4 com o valor de R$ 13.316,60** e onde lê-se **A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R$ 32.280,66 (trinta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos),** leia-se **A presente Licitação obteve como menor preço total o valor de R$ 42.280,66 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)** Aracaju (SE), 12 de julho de 2016.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da CPL - FUNESA

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 12/2015
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 12/2015 **(Aquisição de Mobiliário para o Programa Telessaúde)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** e **TARGET COMÉRCIO DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 64097, nº 64101, do dia 13/08/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 13/2015
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 13/2015 **(Aquisição de Equipamentos para Implantação e Implementação do Programa Telessaúde sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicação no DOE nº 65268, do dia 03/09/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 13/2015 (REPUBLICAÇÃO)
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 13/2015 **(Aquisição de Equipamentos para Implantação e Implementação do Programa Telessaúde sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicação no DOE nº 71615, do dia 23/12/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 17/2015
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 17/2015 **(Registro de Preços de fornecimento eventual de periféricos e acessórios odontológicos, para atender aos CEOs)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e DENTAL MARIA LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 71650, nº 71649, do dia 23/12/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 18/2015
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 18/2015 **(Registro de preços para fornecimento eventual de insumos e instrumentais odontológicos, para atender aos CEO´S de responsabilidade da FUNESA)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – EPP; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A; DENTAL MARIA LTDA; LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS – ME (DENTAL MARÍLIA); LUKET COMERCIAL – LM LADEIRA & CIA LTDA; MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA; SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP; TATÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME e VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ DIABÉTICOS LTDA ME**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE n° 72014, n° 72565, n° 72445, n° 72373, n° 72015, n° 72065, n° 72016, n° 72017, n° 72018, n° 72292, do dia 04/01/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 23/2015
A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 23/2015 **(Registro de preços para *locação eventual de equipamentos* para atender à demanda das unidades de responsabilidade da Funesa)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **ENEGIZAR – GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIP. IND. E EVENTOS LTDA - ME e SILVA & BARRETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE n° 74868, n° 74866, do dia 26/02/2016.

Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 49/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS II E SURFACTANTE,** de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Nº da ATA: 121/2016
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA
VALOR R$: 239.580,00 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 122/2016
CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
VALOR R$: 1.089.990,00 (Hum milhão, oitenta e nove mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 123/2016
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARS LTDA
VALOR R$: 4.582.809,00 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 124/2016
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
VALOR R$: 1.721.445,66 (Hum milhão setecentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 125/2016
CONTRATADA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR R$: 61.380,00 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais),
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
Nº da ATA: 126/2016
CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR R$: 8.734.522,50 (Oito milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
PARECER JURÍDICO: Nº 143/2016, de 04 de Março de 2016.
HOMOLOGADA EM: 12/05/2016

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2016
Processo: PE 58/2016
Contratada: ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A
Objeto: O presente contrato visa contratação de seguro total para os veículos especificados no anexo único que compõem a frota desta Fundação Hospitalar de Saúde/FHS.
Vigência: 29/04/2016 à 28/04/2017
Valor global: R$ 420.000,00

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral - Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 68/2016
De 01 de julho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: **987.861752-49** Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Hemocentro de Sergipe – HEMOSE, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de **01/12/2016** a **30/12/2016**, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000045/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 69/2016
De 01 de julho de 2016

Concede Licença Bonificação por Tempo de Serviço.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **FABÍOLA VITOR DE JESUS CARVALHO**, CPF: **013.442.825-04**, Fisioterapeuta, do Quadro Permanente de Empregados Públicos da Fundação de Saúde Parreiras Horta, lotada no Hemocentro de Sergipe – HEMOSE, 01 (um) mês de Licença Bonificação por Tempo de Serviço, no período de **01/09/2016** a **30/09/2016**, em razão de exercício efetivo e ininterrupto nesta Fundação, conforme Cláusula 22ª, do Acordo Coletivo de Trabalho registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SE sob nº SE000045/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2016.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2016

OBJETO: Aquisição de estantes para a câmara fria do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde – SES.
PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma imediata com o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, no seguinte endereço: Rua Porto da Folha, nº. 345 – Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/Se- CEP: 49.055-540.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.305.0006. **PROJETO OU ATIVIDADE: 1358 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00 FONTE DE RECURSOS: 0214.**
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Lote 01
CONTRATADA: ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. **CNPJ**: 08.139.775/0001-54**.**
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: **ESTANTE - CONFECCIONADA COM PERFIL DE ACO INOXIDAVEL AISI 304, COM CHAPA DE 1/16, COM QUATRO PRATELEIRAS PERFURADAS**. QUANTIDADE: 06 (SEIS).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Aracaju, 06 de julho de 2016.

Adjudico em 06/07/2016

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo: em ___/ ____/2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR Nº 0613/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES E SUAS UNIDADES.

CONTRATADA: MOVICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.252.732/0001-20

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 3.200,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE **12 DE JULHO DE 2016**, PODENDO TER SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE TERMO ADITIVO, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, APÓS VERIFICAÇÃO DA REAL NECESSIDADE E DA VANTAGEM PARA A ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.
RATIFICADO: 12 DE JULHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**:** 01/2016

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS PARA INTERVENÇÃO NA ESTRUTURA DA COBERTURA DO CEADI (CENTRAL DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS), NO COMPLEXO DA SAÚDE DA SES (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE), ARACAJU – SE EM CONFORMIDADE COM O EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, INTEGRANTE A ESTE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CONTRATADA: VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.460.798/00001-70

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 241.913,70

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DE 23 DE JUNHO DE 2016.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1359
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

PARECER DA PGE: 1574/2016

RATIFICADO: 23 DE JUNHO DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 15/2016
OBJETO: Seguros de responsabilidade civil de executivos da SERGAS (Directors & Officers – D&O) e responsabilidade civil sobre práticas trabalhistas.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de julho de 2016, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 25 de julho de 2016, às 08h30min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 131/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 78.000,00.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
REEDIÇÃO 2 PREGÃO 13/2016
DATA ABERTURA: 27/06/2016
OBJETO: Aquisição de 5 licenças do software Qlik Sense Starter Pack e serviço de suporte, manutenção e atualização das licenças por 12 meses.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda com o valor de R$ 32.000,00;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 19/2016
DATA ABERTURA: 08/06/2016
OBJETO: Aquisição de conversores de volume para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Lote 01: Tricomex Ltda com o valor de R$ 127.300,00;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 23/2016
DISPENSA 03/2016
PREGÃO 11/2016
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica dos sistemas de ar condicionado da SERGAS.
CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda - EPP.
VALOR TOTAL: R$ 56.062,68 (cinquenta e seis mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DATA CONTRATO: 05 de julho de 2016.
PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.
FONTE RECURSOS: Próprios.
WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2072/2016 RESOLVE: Rever o benefício previdenciário de Reserva Remunerada “ex-officio” - art. 89 XI Lei nº2.066/1976 red. LC nº 206/2011 - Transitória d e JOAO HENRIQUE BRAZ DA SILVA , RG11667176/SSP-SE, CPF 248.206.604-20, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do quadro pessoal estatutário da POLÍCIA MILITAR, para Reserva Remunerada “ex-officio” - Soldo Superior R/2 - DA, de acordo com o Art. 6º Lei nº 4.377 de 29/05/2001, com proventos mensais de seu próprio posto acrescido de 20% (vinte por cento), em razão da Diligência nº 832/2015, do Tribunal de Contas doEstado de Sergipe.

Aracaju, 12 de julho de 2016

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Gustavo Jorge Fonseca Medina, sit. na Rua Juarez Carvalho, 41, Jardins, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Única de Plantio nº 1/2016, para Silvicultura.

Gustavo Jorge Fonseca Medina, sit. na Rua Juarez Carvalho, 41, Jardins, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Única de Plantio nº 2/2016, para o Cultivo de Citrus.

J.C.BARRETTO FERTILIZANTES S. A
CNPJ MF Nº 13.151.741/0001-15

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os senhores acionistas de **J.C. BARRETTO FERTILIZANTES S/A** para as assembléias gerais ordinária e extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 22/07/2016 às 15:00 (Quinze) horas, no escritório da companhia, localizada na Av. São João Batista, nº 464- C – Bairro Ponto Novo, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes, quanto ao exercício encerrado em 31/12/2015;
2) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração;
3) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Reiterando a publicação do último dia 29/03/2016 no Diário Oficial, encontram-se à disposição dos acionistas, no escritório da companhia, os documentos relacionados no artigo 133 da Lei 6404/76,.
Aracaju/se 09 de Junho de 2016

AUGUSTO MACHADO DO PRADO BARRETTO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Gallotti Empreendimentos e Serviços Ltda, portadora do CNPJ 13.172.267/0001-08, sediada a Av. Dr. Edezio Vieira de Melo, 954, Suissa no município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual de Meio Ambiente , a Licença para Transporte de Resíduos Perigosos, com validade de 01 (hum) ano a partir de 17/06/16,referente ao Transporte de Resíduos Perigosos – Classe I, proveniente das instalações da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, processo de nº 2015-006394/TEC/AA-0224.

Banda Calcinha PretaProduções & Edições MusicaisEIRELI-EPP. CNPJ 01.117.173/0001-57, situada na RuaValdir de Freitas Dantas, n º 180,BairroPonto Novo, Aracaju–Se, vem comunicar o extravio: Livro Caixa; Diário; Razão Auxiliar; Inventário; ISS e DAM,s. referente: janeiro de dois mil e nove,ajaneiro de dois mil e dezesseis. A Administração.

GOMES E WANDERLEY COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 13.140.660/0001-10 Av.Sebastião Campos De Jesus Lima,44, Centro, Neópolis, SE, CEP49.980-000, recebeu da ADEMA a Licença Operação N° 81/2016 no dia03/05/2016, valida até 03/05/2019(3anos).

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - C A I S A
FAZENDA CRASTO - Santa Luzia do Itanhy/SE-
CEP:49230-000

CNPJ:13.407.762/0001-59 - Insc.Estadual: 27.003.654-7
Telefone: (79) 3522-1200 / Fax: (79) 3522-2327
C O N V O C A Ç Ã O
As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária marcadas para o dia 29 de abril de 2016, estão agora sendo convocadas para a nova data 29 de julho de 2016 às 11:00 horas, no mesmo local e com as mesmas finalidades e ordem do dia.
Santa Luzia do Itanhy(SE), 11 de julho de 2016

Engº.Ivan Santos Leite-Diretor Superintendente

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A
BAIRRO CACHOEIRA S/N – ESTÂNCIA/SE - CEP: 49200-000

CNPJ:13.255.542/0001-57 - Insc.Estadual:27.001.439-0
Endereço Telegráfico:Tecidos - Caixa Postal:11
Telefones:(79) 3522-1498 / 3522-1218 - Fax:(79) 3522-2327
C O N V O C A Ç Ã O
As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária marcadas para o dia 29 de abril de 2016, estão agora sendo convocadas para a nova data 29 de julho de 2016 às 09:00 horas, no mesmo local e com as mesmas finalidades e ordem do dia.
Estância(SE), 11 de julho de 2016

Engº.Ivan Santos Leite-Diretor Superintendente

A PRIMASA Engenharia Ltda, antes S S Construções e Consultorias Ltda inscrita sob CNPJ nº 07.844.471/0001-25, sediada à Rua Amintas Diniz de Aguiar Dantas, nº 88, Bairro Grageru, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracaju a Licença Prévia nº 007/2016, com validade até 19/05/2017, para concepção de Residencial Multifamiliar Condomínio Residencial, situado à Avenida Inácio Barbosa (antiga Rodovia José Sarney), lote 11, Povoado Mosqueiro, Zona de Expansão, Aracaju/SE. Proc. SEMA nº 5566/2016. À direção.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 097/2016

Extrato do **Contrato nº 099/2016** //Pregão Eletrônico nº 047/2016 //Base Legal: Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 //Contratante:
Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Marcilene Santos Calazans – EPP //Objeto: Aquisição de Ferramentas para serem utilizados nas Unidades da DESO (Lote 02) //Preço: R$ 460.000,00 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 – DESO
Republicação do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Ad-ministrativo nº 090/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.490 de 07/07/2016. Onde lê-se R$ 252.564,11, leia-se: R$ 315.294,51.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *Proteção Publicações Ltda*
CNPJ: *87.530.044/0001-01*

Objeto: *Contratação de uma inscrição no Curso de Perícia – Formação de perito e Assistente Técnico em perícia de Insalubridade e Periculosidade.*
Valor Total: *R$ 1.920,00* (Um mil novecentos e vinte reais)
Prazo : *04 dias*
Base Legal: Art. 25, inc. II c/c com Art 13, VI, da Lei nº 8.666/93
Parecer Jurídico 298/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL /DESO

A Metal Ferro Ltda.,CNPJ: 15.055.650/0001-01, situada na Rua Espirito Santo, 656, Siqueira Campos, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº 63/2016, para o Desmonte de Embarcação (navio).Proc. nº 2016/TEC/AA-0062, município de Aracaju/SE.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços n.º 04/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação**
OBJETO: **Recuperação de estradas de acesso e internas dos projetos de assentamentos Manoel Ferreira, Paulo Freire II, Rosa Luxemburgo, 17 de Abril e Edmilson Evaristo localizados no município de Estância/SE, com base no Convênio n.º 95261/2013.**
VENCEDORA DO CERTAME: **PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**
ITEM I - VALOR GLOBAL: **161.845,06 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, seis centavos)**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **312/2016;**
PARECER TÉCNICO: **259/2016;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **27/06/2016**
Estância/SE, 27 de junho de 2016.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

ERRATA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 04/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Habitação;**
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Utensílios e Equipamentos de Proteção Individual para a Cozinha Comunitária Implantada no Bairro Valter Cardoso Costa, Estância/SE com base no Convênio n.º 0274558-10/2008;**
O Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Município de Estância/SE, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que em relação a homologação dos lotes 15, 17 e 68, do Pregão Eletrônico nº 04/2016:
ONDE SE LÊ:
LOTE 15
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 1.051,00**
LOTE 17
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 1.025,00**
LOTE 68
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 22.900,00**
LEIA-SE:
LOTE 15
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 1.050,00**
LOTE 17
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 1.024,00**
LOTE 68
VALOR HOMOLOGADO: **R$ 22.899,96**
Estância/SE, 04 de julho de 2016.

EVERTON SANTOS SANTANA
PREGOEIRO/PME
PORTARIA N.° 154/2016

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico n.º 06/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Urbanismo;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Materiais Elétricos.**
RESULTADO: **Homologada**
VENCEDOR DO LOTE: **01;02;03;04;05;06;08;09;13;15;17;20;21;22;23;24;25;27;28;30;31;32;33;34;35;36;37;38;39;40;43;44;45;47;48;49;51;52;54;55**
EMPRESA: **MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: **07;**
EMPRESA: **PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA;**
VENCEDOR DO LOTE: **10;12;29;42;46**
EMPRESA: **ELÉTRICA RADIANTE-MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: **11;14;16;18;19;41;50;53**
EMPRESA: **AKBAR COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP;**
VENCEDOR DO LOTE: **26;**
EMPRESA: GOODLUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**;**
BASE LEGAL: **Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.603/2008, n.º 5.251/2005 e Decreto Federal n.º 7.892/2013;**
PARECER JURÍDICO: **236/2016;**
PARECER TÉCNICO: **233/2016;**
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **12/07/2016.**
Estância/SE, 12 de julho de 2016.

MARÍLIA DE LIMA CORDEIRO OLIVEIRA
Pregoeira da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Tomada de Preços nº 03/2016.**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação.**
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de reforma da ponte de madeira do Povoado Grotão;**
CONTRATADA: **Equippe Engenharia & Design LTDA – EPP.**
VALOR GLOBAL: **R$ 29.990,72 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **04 (quatro) meses contados da data da ordem de serviços;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **013;** Projeto/Atividade: **1042;** Elemento de Despesa: **4490.51.00;** Subelemento: **03;** Fonte de Recurso: **020.**
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/1993.**
NOTA DE EMPENHO: **686.**
DATA DA ASSINATURA: **17/06/2016.**

Estância/SE, 22 de junho de 2016.

ALAÍNE PIRES MORAIS
Presidente da CPL/PME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Eletrônico – SRP n.º 10/2016;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social;**
OBJETO: **Registrar preço para Aquisição de Água Mineral;**
VENCEDOR: **CEREALISTA DOS IRMÃOS LTDA ME;**
LOTES ARREMATADOS**: 01; 02 e 03;**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
DATA DA ASSINATURA: **28/06/2016.**
PREÇOS REGISTRADOS: **Os preços registrados estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.estancia.se.gov.br.**
Estância/SE, 12 de julho de 2016.

ANDREZA PEREIRA FEITOSA SANTIAGO
Pregoeira da CPL/PME

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMNISTRATIVOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR ESCOPO ALTERAR A CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE TEM A FINALIDADE DE PROMOVER ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS NO OBJETO DO CONTRATO ACIMA ESPECIFICADO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
CONTRATADA: APICE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA
VALOR: R$ 23.950,74 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 122.455,87 (CENTO E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DO ADITIVO: 15/06/2016
AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A Secretaria Municipal de Educação de Estância/SE, através do **Pregoeiro** nomeado pela **Portaria nº 187 expedida em 04/03/2016** e designado pela Autoridade Competente, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: **Registrar Preço para eventual AQUISIÇÃO DE TONERS E UNIDADE DE IMAGEM.**
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/07/2016 às **8:00 h horário de Brasília.**
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/07/2016 às 09:00 h horário de Brasília no site: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal nº 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 413/2016
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Joaquim Calazans n. 228, A (2º piso), centro, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 h às 13:00 h, pelos telefones:(79) 3522-1589/3522-4294 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br,** www.estancia.se.gov.br.
Estância (SE), 12 de Julho de 2016.

Maria José dos Santos
Autoridade Competente

Edson Luiz de Oliveira Santos
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 28/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 06/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Permanente para as Creches.
CONTRATADA: MW INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 29.372,00 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 20, 21, 22, 99; Projeto/Atividade: 2040, 2054, 2059; Fontes de Recurso: 0100000, 0125000, 0126000, 015000, 0103000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 270, 271 e 272 de 20 de Abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Abril de 2016.
Estância (SE), 05 de Maio de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 29/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 06/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Higiene e Permanente para as Creches.
CONTRATADA: PAPELARIA E ARMARINHO NOSSA SENHORA DE GUADALUPE LTDA – ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 8.380,00 (Oito mil, trezentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 20, 21, 22, 99; Projeto/Atividade: 2040, 2054, 2059; Fontes de Recurso: 0100000, 0125000, 0126000, 0150000, 0103000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 268 e 269 de 20 de Abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Abril de 2016.
Estância (SE), 05 de Maio de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 54/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Materiais Permanentes Destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATADA: ADRIANO SANTOS COMÉRCIO – ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.531,94 (Cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 18; Projeto/Atividade: 1068; Fontes de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
NOTA DE EMPENHO nº 692 de 01 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2015.
Estância (SE), 04 de Janeiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 55/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Materiais Permanentes Destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATADA: TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA – ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.188,61 (Um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 18; Projeto/Atividade: 1068; Fontes de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
NOTA DE EMPENHO: nº 693 de 01 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2015.
Estância (SE), 04 de Janeiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 57/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Materiais Permanentes Destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA – EPP.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 06; Projeto/Atividade: 1068; Fontes de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, 5.603/2008, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
NOTA DE EMPENHO: nº 706 de 02 de dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2015.
Estância (SE), 04 de Janeiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 05/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino..
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA – ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.486,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 17; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 28 de 15 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 06/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino..
CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA – EPP.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 06; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 29 de 15 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 07/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino..
CONTRATADA: TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA – ME..
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.188,61(Hum mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 18; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 25 de 15 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 09/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 05/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados a Sede da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino..
CONTRATADA: ADRIANO SANTOS COMÉRCIO – ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.050,80 (Seis mil e cinquenta reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 17/18/19; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 30 de 15 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 11/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.
CONTRATADA: P.V. Pneus Eireli-ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 30.063,80 (Trinta mil, sessenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 39; Projeto/Atividade: 2045, 2051; Fontes de Recurso: 0122.000, 0150.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 137 de 15 de Fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Fevereiro de 2016.
Estância (SE), 02 de Março de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATO Nº 16/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.
CONTRATADA: P.V. Pneus Eireli-ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 37.530,16 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 39; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 230 de 21 de Março de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Março de 2016.
Estância (SE), 01 de Abril de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 30/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.
CONTRATADA: P.V. Pneus Eireli-ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 44.206,30 (Quarenta e quatro mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 39; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 300 de 11 de Maio de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2016.
Estância (SE), 01 de Junho de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 32/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 08/2015 – Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores.
CONTRATADA: P.V. Pneus Eireli-ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 39; Projeto/Atividade: 2045; Fontes de Recurso: 0122.000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005, Decreto Municipal n° 5.603/2008, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 332 de 23 de Junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Junho de 2016.
Estância (SE), 04 de Julho de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 04/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2015.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis(Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum S500 e Óleo Diesel S10/S50).
CONTRATADA: RPB AUTO POSTO LTDA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 790.103,44 (Setecentos e noventa mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA):até 31(trinta e um) de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2045,2051,2057,; Fontes de Recurso: 0122000,0150000,0103000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO: nº 1,2,3 e 4 de 04 de Janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 12/2015.
OBJETO: Aquisição de Caminhão Baú Refrigerado para o Transporte de Alimentação Escolar.
CONTRATADA: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.
VALOR GLOBAL DO EMPENHO: R$ 204.300,00 (Duzentos e quatro mil e trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): Fornecimento Integral.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.52; Subelemento: 30; Projeto/Atividade: 1068; Fontes de Recurso: 0100000, 0150000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTA DE EMPENHO nº 123 e 122 de 21 de Janeiro de 2016.
DATA DO EMPENHO: 21 de Janeiro de 2016.
Estância (SE), 05 de Fevereiro de 2016
Edson Luiz de Oliveira Santos - Presidente da CPL/SEME

CONTRATO Nº 12/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 13/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços de Conserto de Pneus(Borracharia) para os veículos desta Secretaria.
CONTRATADA: VIAÇÃO ATLÂNTICO SUL LTDA-EPP
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 102.270,90 (Cento e dois mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 de dezembro de 2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.39; Subelemento: 16; Projeto/Atividade: 2041, 2045, 2051, 2057; Fontes de Recurso: 0150000, 0122000, 0103000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTAS DE EMPENHO nº 149 de 25 de Fevereiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Fevereiro de 2016.
Estância (SE), 02 de Março de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO/RESUMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 1/2015

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 49/2015 – Tomada de Preço-01/2015.
CONTRATADA: CONSTRUTURA TRAPICHE LTDA-EPP.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo de 33,17% e Supressão de 10,15% do
valor global do contrato .
VALOR ATUALIZADO: R$ 22.677,33 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 18.433,26 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I "a" e "b" e §1° da Lei n° 8.666/93.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Supressão e Acréscimo do valor inicial do contrato, devido a execução dos serviços prestados de acordo com a utilização da Secretaria Municipal de Educação.
PARECER JURÍDICO: 635/2015
Estância (SE), 04 de Janeiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 58/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa nº 08/2015.
OBJETO: Prestação de Serviços para Manutenção de Impressoras Multifuncionais, e Aquisição de Toners e Unidades de Imagem.
CONTRATADA: Comercial L. Meira LTDA - ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30, 3390.39; Subelemento: 17, 15; Projeto/Atividade: 2041, 2041; Fontes de Recurso: 0150.000, 0150,000.
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: nº 704 e 705 de 04 de Dezembro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Dezembro de 2015.
Estância (SE), 04 de Janeiro de 2016.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 50/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência n° 01/2015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Prestação de Serviço de Construção de Cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Zarria Gabriel Jasmim.
CONTRATADA: Equippe Engenharia & Design Ltda- EPP.
PRAZO CONTRATUAL/VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 209.518,57 (duzentos e nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.51; Subelemento: 02; Projeto/Atividade: 1064; Fonte de Recurso:0125000.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
NOTA DE EMPENHO nº 599 de 16 de outubro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 16 de outubro de 2015..
Estância (SE), 03 de novembro de 2015.
Edson Luiz de Oliveira Santos**Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 52/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência n° 02/2015
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01(uma) Creche/Escola Infantil Pró Infância Tipo B, Padronizada pelo FNDE a ser construída no bairro Walter Cardoso Costa.
CONTRATADA: Conorte Construtora Norte e Serviços Ltda-EPP.
PRAZO CONTRATUAL/VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 782.036,61 (Setecentos e oitenta e dois mil e trinta e seis reais e sessenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4490.51; Subelemento: 02; Projeto/Atividade: 1070; Fonte de Recurso: 0150000.
BASE LEGAL: art. 22, inciso I da Lei 8.666/93.
NOTA DE EMPENHO: nº 654, 655 de 22 de Outubro de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Outubro de 2015.
Estância (SE), 04 de novembro de 2015.
Edson Luiz de Oliveira Santos - **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016

A Prefeitura do Município de Pinhão/SE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de grade aradora para atender a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Data, Local e Horário do Certame: 28/07/2016, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 08:30hs.Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 13010 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural 1078 Aquis. De Equip.,-Mob., e Veic. Para Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 4490.52.00.00 0100 000 equipamento e material permanente. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 13/07/2016. Luciana Brito dos Santos Melo - Pregoeira.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2016

A Prefeitura do Município de Pinhão/SE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de fogos de artificio para festividades e comemorações tradicionais do município de Pinhão. Data, Local e Horário do Certame: 28/07/2016, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 10:30hs.Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 13009 Secretaria Municipal de Cultura1, 2033 Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas, 3390300000 0100 000 Material de Consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 13/07/2016. Luciana Brito dos Santos Melo - Pregoeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

O Pregoeiro do Ministério Público de Sergipe, torna público que o Pregão Presencial nº 18/2015, que tem como objeto *contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da sede do Ministério Público de Sergipe* foi revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Aracaju, 12 de julho de 2016.

Max Oliveira Dantas
Pregoeiro MP/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 12 de Julho de 2016 às 20:56:15

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2016

Homologo

Em 12/ 07/ 2016

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2016,** tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de computadores e monitores para atender a necessidade de renovação dos equipamentos do Parque Tecnológico do Ministério Público do Estado de Sergipe, para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:
Empresa: Torino Informática Ltda.; CNPJ:03.619.767/0001-91;
Valor total: R$ 1.238.250,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Aracaju, 12 de julho de 2016.

Juliano Cavalcante Silva
Pregoeiro MP/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 16/2016, publicado no Diário Oficial do dia 07/06/2016, com certame aberto em 21/06/2016, às 9h e a respectiva homologação em 05/07/2016, resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando contratação de serviço especializado de renovação de garantia (pós-garantia) e suporte de hardware e software para os sistemas de armazenamento de dados e processamento do datacenter do MPSE, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA: Informática Empresarial LTDA; *CNPJ Nº: 32.850.497/0001-23*
Valor Total: R$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

Juliano Cavalcante Silva
Presidente CPL/PGJ/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 008/2016, publicado no Diário Oficial do dia 25/05/2016, com certame aberto em 10/06/2016, às 9h e a respectiva homologação em 01/07/2016, resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando aquisição e locação de Solução Integrada de Segurança de rede (UTM), com suporte técnico, manutenção e atualizações de software, para atender aos projetos de expansão da rede de comunicação da infraestrutura tecnológica do MPSE, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

EMPRESA: Teledata Soluções Integradas de Comunicação LTDA; *CNPJ Nº: 32.927.849/0001-64*
Valor Lote 01: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Valor Lote 02:R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

Juliano Cavalcante Silva
Presidente CPL/PGJ/SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou os seguintes Atos:

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 12/2016 datado de 3 de junho de 2016 – AUTORIZA o afastamento do Conselheiro Substituto FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO, no lapso de 14 de junho de 2016 a 16 de junho de 2016, referente ao gozo de férias coletivas, suspensa através do Ato da Presidência nº 07/2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 13/2016 datado de 7 de junho de 2016 – CONCEDE férias individuais ao Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo no período de 1º de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 15/2016 datado de 17 de junho de 2016 – CONCEDE férias individuais ao Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, para gozo no período de 23 de junho de 2016 a 22 de julho de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 16/2016 datado de 17 de junho de 2016 – CONCEDE férias individuais ao Procurador do Ministério Público Especial LUIS ALBERTO MENESES, referente ao período aquisitivo 11/12/2013 a 10/12/2014, para usufruir no lapso de 30 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016.

*** Republicado por incorreção do Diário Oficial nº 27.472 de 9/6/2016 e 27.481 de 22/6/2016.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 017/2016 - CONVITE Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de abrigo localizado na Rua Maria Izabel Oliveira nº 279, bairro Sanatório, nesta Capital, para acondicionamento dos equipamentos da estação transmissora da TV ALESE.
Favorecido: Universo Serviços Terceirizados Ltda-ME
Valor da Contratação: R$ 144.867,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
Parecer: DJ/AL nº 331/2016
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 11.07.2016

Aracaju/SE, 12 de julho 2016.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

